

Proc. Administrativo 2.406/2025

De: Greise L. - SMASA

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 31/10/2025 às 14:03:03

Setores (CC):

DLC

Setores envolvidos:

DLC, SMASA, DMA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DO POÇO ARTESIANO

Objeto*:

Obras e serviços de engenharia

Forma de contratação*:

Licitação

Descrição do objeto*:

Contratação de empresa visando a execução de obra relativa à reforma e ampliação da rede de distribuição de água potável proveniente do poço artesiano localizado na linha São Valentin (abrangendo uma extensão de 1.117 metros lineares).

Justificativa*:

A comunidade da Linha São Valentin, localizada na zona rural do município, é composta por aproximadamente 100 moradores que dependem exclusivamente de um poço artesiano para o abastecimento de água potável. Atualmente, o sistema apresenta limitações que impedem o atendimento pleno de todas as famílias da localidade, resultando em interrupções frequentes e insuficiência no fornecimento hídrico. Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de água potável, assegurar direitos fundamentais da população e cumprir o dever legal e institucional da Administração Pública de promover condições mínimas de salubridade, saúde e dignidade às comunidades rurais do município.

Utiliza o sistema de Registro de Preços:

NÃO

Número do(s) Pedido(s) de Compra*:

518/2025

Prezados (as),

Encaminho ETP e Pedido de Compras para dar prosseguimento ao processo.

—
Greise Leonhardt

Aux. Administrativo

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Anexos:

ETP_EXPANSAO_REDE_DISTRIBUICAO_AGUA.docx

ETP_EXPANSAO_REDE_DISTRIBUICAO_AGUA.pdf

PEDIDO_COMPRAS_518_AMPLIACAO_REDE_AGUA.pdf





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO

1. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A comunidade da Linha São Valentin, localizada na zona rural do município, é composta por aproximadamente 100 moradores que dependem exclusivamente de um poço artesiano para o abastecimento de água potável. Atualmente, o sistema apresenta limitações que impedem o atendimento pleno de todas as famílias da localidade, resultando em interrupções frequentes e insuficiência no fornecimento hídrico.

Diante dessa situação, parte da população encontra-se desassistida quanto ao fornecimento regular de água, o que representa risco à saúde pública, à dignidade humana e ao bem-estar dos moradores, configurando um cenário que requer providências imediatas por parte do Poder Público.

A Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento, no exercício de suas atribuições legais, tem como responsabilidade promover ações voltadas ao abastecimento de água nas comunidades rurais do município. Nesse contexto, a execução de obra para reforma e expansão da rede de distribuição de água torna-se imprescindível para restabelecer e ampliar o fornecimento, garantindo o atendimento adequado de todas as famílias beneficiadas.

Essa iniciativa está em conformidade com o disposto na Lei nº 11.445/2007 (Lei do Saneamento Básico), e suas alterações promovidas pela Lei nº 14.026/2020 (Novo Marco Legal do Saneamento), que estabelecem como diretrizes fundamentais o acesso universal e igualitário ao saneamento básico, incluindo o abastecimento de água potável como direito essencial, além de reafirmar a responsabilidade dos entes federativos na promoção de políticas públicas que assegurem tais direitos.

Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de água potável, assegurar direitos fundamentais da população e cumprir o dever legal e institucional da Administração Pública de promover condições mínimas de salubridade, saúde e dignidade às comunidades rurais do município.

1.2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Embora o objeto da presente contratação não estivesse originalmente previsto no Plano Anual de Contratações, sua inclusão mostra-se plenamente justificada em razão da Secretaria no exercício de suas atribuições legais, compromete-se a promover ações de apoio ao abastecimento de água nas comunidades rurais do município e acabar com a falta de abastecimento de água na área rural. Neste contexto, a contratação torna-se imprescindível para restabelecer o fornecimento hídrico da comunidade, eliminando o desabastecimento e garantindo o atendimento das necessidades básicas da população afetada.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

1.3. REQUISITOS NECESSÁRIOS

Além da documentação obrigatória prevista em edital, a empresa deve cumprir com os requisitos para contratação comprovando capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas no certame.

A contratada deve cumprir as obrigações constantes, conforme:

- Efetuar a execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no memorial descritivo, projeto, cronograma físico financeiro, planilha de serviços e demais anexos ao processo, acompanhado da respectiva nota fiscal conforme medições.
- Responsabilizar-se pelos danos correntes do objeto.
- A contratada deverá providenciar a execução do objeto conforme quantidades e locais determinados na Nota de Empenho, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias contados da data da emissão de ordem de serviço.
- O fornecedor deverá disponibilizar um canal de atendimento via WhatsApp, informando o nome do responsável, para esclarecimento de dúvidas, solução de problemas e acompanhamento das entregas.
- A Contratada deverá atender rigorosamente o disposto nos itens do presente edital e contrato, permanecendo responsável pela segurança, eficiência e adequação dos métodos, mão de obra, materiais e equipamentos utilizados na execução da obra e serviços bem como deverá atender as normas técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer quaisquer partes da obra ou serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executadas de acordo com o estipulado nos documentos de contrato, edital e demais elementos instrutores.
- Constitui obrigação da contratada, quando do término da obra, a apresentação do Certificado de Conclusão de Obras.
- Ficará a cargo exclusivo da empresa todas as providências e despesas correspondentes a instalações, compreendendo os aparelhos, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços, bem como, disponibilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para funcionários.
- Encaminhar a Nota Fiscal via Ofício sistema 1Doc e/ou via e-mail informado pela secretaria requisitante conforme medições efetuadas;
- Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Todas as despesas necessárias para a entrega do objeto desta licitação tais como: transporte, carregamento, descarregamento, seguro contra os riscos existentes, garantia e tributos de qualquer natureza, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS:

A execução de obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação, através de competente Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Para a execução dos serviços serão necessários os procedimentos normais de regularização da situação do responsável técnico pela empresa construtora junto à Prefeitura Municipal, com relação às licenças e alvarás.

É de responsabilidade e obrigação do empreiteiro e do responsável técnico manter atualizados no canteiro de obras todos os documentos relativos ao empreendimento, como alvarás, certidões, ARTs, projetos e licenças, a fim de se evitar interrupções por embargos.

Fica a responsabilidade da empresa vencedora ajustar se necessário a licença ambiental, e a outorga conforme Instrução Normativa 63/2025 do Instituto Água e Terra, e demais legislações pertinentes.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL: É de responsabilidade da Contratada todos os trâmites relativos ao PGRCC, conforme Resolução 003/2023-COMAM. Caberá exclusivamente à Contratada a destinação correta de todo material removido e retirado e, se não for destinado no mesmo dia para seu destino, deve ser obrigatoriamente depositado (temporariamente) em caçamba estacionária em local sinalizado e seguro, às custas da Contratada. O depósito temporário, seu traslado e destinação final deve ser realizado conforme legislação vigente, em local ambientalmente adequado. Cabe exclusivamente a Contratada a execução e responsabilidade sobre este serviço de retiradas e destinações de vasilhames, baldes, embalagens, resíduos gerais da construção.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Em se tratando de obra/serviço de engenharia, para fins de compatibilidade de aptidão técnica no que diz respeito às características e quantidades, será avaliada a qualificação técnica mediante apresentação de:

COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DA EMPRESA E RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): A empresa deverá fornecer a Certidão de registro de pessoa jurídica e negativa de débitos e a Certidão de registro de pessoa física e negativa de débitos do responsável técnico indicado pela empresa, ambas expedidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, ou outro Conselho Técnico competente, dentro do seu prazo de validade, que comprove o exercício de atividades relacionadas com o objeto desta licitação.

COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e/ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social, devendo estar com situação regular no registro de pessoa jurídica da empresa e no registro de pessoa física do profissional emitido pelo CAU ou CREA, ou outro Conselho competente ao caso.

CERTIFICADO DE ACERVO TÉCNICO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S): Atestado(s) de capacidade técnica, devidamente acervado pelo Conselho Competente





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

(CREA/CAU/outros), à comprovação de que o(s) responsável(is) técnico(s) executaram projetos ou serviços de complexidade e semelhança técnica de:

ATIVIDADE TÉCNICA	QUANTIDADE EM EDITAL	QUANTIDADE MÍNIMA ATESTADO(S)
EXECUÇÃO DE CERCAMENTO COM GRADIL	253,50m ²	126,75m ²
Execução de Rede de Distribuição de Água	1117 metros	280 metros

Justificativas: Os serviços relativos ao cercamento com gradil representam mais de 25% do valor total da obra a ser contratada, portanto, necessitando de conhecimento técnico e operacional quanto à execução correta das estruturas de cercamento previstas e especificadas em projeto e memorial descritivo, seguindo as recomendações do fabricante para instalações, fixações, ajustes e nivelamentos.

Será admitido o somatório de Atestados de Capacidade Técnica, desde que todos do mesmo responsável técnico, para obter-se a quantidade mínima exigida para cada item do edital. As atividades técnicas constantes devem ser suficientes para comprovar a execução de serviços semelhantes em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos serviços solicitados.

A Empresa de engenharia deve estar apta para execução de serviços, conforme quantitativos previstos nos projetos.

Definição de cláusulas e condições para a execução dos serviços que possibilitem à contratada efetivar o planejamento para a execução dos serviços em conformidade com a logística e infraestrutura existentes no mercado, e, dessa forma, possibilitar a obtenção de preços mais competitivos para a contratação.

VISITA TÉCNICA: Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia (declaração assinada pelo responsável técnico).

O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento em data e horário exclusivos, a ser agendado com a Secretaria em até 2 dias úteis antes da data de abertura do certame, pelo telefone (45) 3264-8681, onde será fornecido o atestado de visita técnica pela fiscalização.

EQUIPAMENTOS:

É de responsabilidade e obrigação da contratada e do responsável técnico empregar equipamentos e operários devidamente especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE:

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou ensaios experimentais, que atestem as mesmas características e especificações.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO:

120 (cento e noventa) dias, contados a partir da data expressa em Ordem de Serviço.

NORMAS A SEREM RESPEITADAS:

Serão observados todos os requisitos, exigências e recomendações para a execução das obras, prevenção de acidentes, incêndios e contaminação, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), do Ministério do Trabalho, do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), do Instituto Brasileiro de Segurança, da Portaria 1884/GM do Ministério da Saúde, do Corpo de Bombeiros, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor entre outros, tanto em relação à fase de construção, como na futura utilização dos ambientes, visto que a inobservância de tais preceitos dá origem a fontes permanentes de acidentes, desperdícios, ineficiência e mau desempenho.

GARANTIAS E CERTIFICADOS:

A garantia da obra pública é a responsabilidade da empresa construtora de 5 anos (garantia quinquenal) para corrigir defeitos que possam surgir após a conclusão da obra, conforme previsto no Código Civil Brasileiro (Artigo 618).

O prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de fábrica, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto. A empresa vencedora garantirá gratuitamente ao Município de Medianeira a assistência técnica e eventuais substituições de peças e equipamentos do objeto, visando, assim, atender os princípios constitucionais da economicidade e eficiência à administração pública municipal.

2. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADES

A estimativa de quantidades, tipos de serviços, precificação e exigências técnicas foi elaborada pelo setor técnico competente, com base em critérios de engenharia e parâmetros atualizados de mercado. Essas estimativas compõem o orçamento detalhado da obra a ser executada, servindo como referência para a definição do valor estimado da contratação.

Considerando o interesse da Administração Pública em assegurar a eficiência na aplicação dos recursos disponíveis e a melhoria da infraestrutura hídrica local, estima-se a execução da expansão da rede de distribuição de água em aproximadamente **1.117 metros lineares**, incluindo os serviços necessários para a interligação, adequação e reforma da rede existente.

3. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

3.1. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

ID	Descrição da solução (ou cenário)
1	Perfuração de novo poço artesiano
2	Reforma e expansão de rede de distribuição de água de poço artesiano existente





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Solução	Descrição	Avaliação
1 - Perfuração de novo poço artesiano	Construção de novo sistema independente	Alto custo e duplicação desnecessária de infraestrutura existente.
2 - Reforma e expansão da rede atual	Reestruturação e ampliação da rede existente	Melhor relação custo-benefício, aproveita a estrutura existente e garante atendimento pleno da comunidade.

A opção pela reforma e expansão da rede existente apresenta-se como a solução mais econômica, sustentável e tecnicamente viável, permitindo o melhor aproveitamento do sistema já instalado.

O poço existente atende a atual demanda da comunidade, e ao realizar a avaliação de vazão, percebeu-se que é suficiente para atender a expansão de rede e mais 7 famílias. Evitando-se, assim, gastos desnecessários com novas perfurações e amplia-se a vida útil do sistema, garantindo eficiência operacional e segurança no abastecimento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de reformar e ampliar a rede de distribuição de água potável proveniente do poço artesiano localizado na Linha São Valentin, a fim de garantir o abastecimento adequado às famílias residentes na localidade.

A execução da obra é essencial para assegurar a continuidade e qualidade do serviço de abastecimento de água, contribuindo diretamente para a saúde pública, o bem-estar da população e o desenvolvimento local.

A execução da obra compreenderá o fornecimento integral de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme estabelecido nos documentos técnicos do processo licitatório, incluindo: planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, projetos executivos e demais documentos que compõem o edital.

O contrato decorrente deste processo licitatório terá prazo de execução de **120 (cento e noventa) dias**, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

A empresa contratada será inteiramente responsável pelo fornecimento e transporte de todos os materiais e equipamentos, contratação e gestão da mão de obra, execução integral dos serviços conforme projeto, garantia da qualidade, solidez e segurança da obra, assumindo responsabilidade civil e ética-profissional por quaisquer falhas, omissões ou irregularidades.

A presença da fiscalização técnica na obra não exime a contratada de suas responsabilidades quanto à execução adequada dos serviços.

Os serviços deverão ser executados na Linha São Valentin, Zona Rural de Medianeira/PR, em conformidade com o memorial descritivo, projeto, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços e demais anexos do processo.

Os serviços a serem executados, bem como os materiais a serem aplicados e/ou substituídos, deverão: estar em conformidade com os projetos, memorial descritivo e especificações técnicas, atender às normas técnicas vigentes e seguir a metodologia executiva definida, conforme boas práticas da engenharia.

O orçamento e o cronograma da obra, com a definição de marcos intermediários e finais, estão previstos no cronograma físico-financeiro, que servirá de base para as medições





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

e liberações feitas pela fiscalização da obra.

O pagamento será efetuado conforme medições mensais, mediante apresentação de nota fiscal, após atesto da fiscalização da obra.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A decisão de não parcelar a contratação fundamenta-se em critérios técnicos, operacionais e legais, visando assegurar a eficiência, a economicidade e a qualidade na execução do objeto.

A centralização da gestão da obra em um único contratado permite maior controle sobre a execução, melhor coordenação das atividades, definição clara das responsabilidades e uniformidade na entrega dos resultados, evitando-se sobreposições de tarefas, divergências técnicas ou atrasos que poderiam decorrer da atuação simultânea de múltiplos fornecedores.

Além disso, o objeto apresenta características interdependentes entre suas etapas, como escavação, instalação de tubulações, conexões o que reforça a necessidade de execução integrada, garantindo continuidade técnica e padrão de qualidade uniforme em toda a extensão da obra.

4.2. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

4.3. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A **fiscalização e gestão do contrato** decorrente deste processo licitatório será de responsabilidade do Fiscal de Contratos, designado (a) pela autoridade competente, Sr. Eduardo Ziglioli, conforme estabelecido no Pedido de Compra nº 518/2025.

4.4. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços prestados pela contratada deverão pautar-se no uso racional de recursos naturais e equipamentos, de modo a evitar desperdícios de insumos e materiais, bem como minimizar a geração de resíduos durante todas as etapas da execução.

Deverão ser adotadas medidas preventivas e corretivas para reduzir os impactos ambientais potenciais, como o controle de resíduos sólidos e efluentes, a adequada destinação de materiais descartáveis, e a proteção do solo e das águas superficiais e subterrâneas contra possíveis contaminações.

Os materiais e insumos empregados deverão priorizar a melhor relação entre custo, durabilidade e impacto ambiental, considerando os efeitos positivos e negativos associados ao seu ciclo de vida e observando as diretrizes de responsabilidade socioambiental estabelecidas pelos órgãos competentes.

A obra não deverá causar impactos ambientais significativos, devendo ser executada em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente a Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e as Resoluções do CONAMA aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

A estimativa de custo total da contratação foi elaborada considerando a necessidade identificada pela Administração para a expansão e melhorias na rede de distribuição de água na Linha São Valentin, abrangendo uma extensão de 1.117 metros lineares.

Para a composição dos custos, utilizou-se orçamento preliminar fundamentado em referências oficiais de preços, especialmente o **SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil)**.

Com base nessas referências e na metragem prevista, obteve-se um valor estimado total de **R\$ 110.525,18 (Cento e dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)** para a contratação.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da obra, espera-se:

- Aumento da eficiência do sistema de abastecimento;
- Redução de custos com manutenções emergenciais;
- Abastecimento contínuo e seguro à comunidade;
- Melhoria das condições sanitárias e de saúde pública;
- Valorização das propriedades e incentivo à fixação de moradores na localidade rural.

APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente estudo preliminar evidência que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Medianeira/PR, 31 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL PELO ESTUDO	ORDENADOR DA DESPESA
<hr/> <p>Greise Leonhardt</p> <hr/>	<hr/> <p>Amarildo Tessaro Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento</p> <hr/>
<hr/> <p>Eduardo Ziglioli</p> <hr/>	





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 518 / 2025

REQUISITANTE(S): 8 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO VALENTIN (ABRANGENDO UMA EXTENSÃO DE 1.117 METROS LINEARES). INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	901805	UNIDADE	1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO VALENTIN (ABRANGENDO UMA EXTENSÃO DE 1.117 METROS LINEARES). INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO TÉCNICO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A comunidade da Linha São Valentim, localizada na zona rural do município, é composta por aproximadamente 100 moradores que dependem exclusivamente de um poço artesiano para o abastecimento de água potável. Atualmente, o sistema apresenta limitações que impedem o atendimento pleno de todas as famílias da localidade, resultando em interrupções frequentes e insuficiência no fornecimento hídrico. Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de água potável, assegurar direitos fundamentais da população cumprir o dever legal e institucional da Administração Pública de promover condições mínimas de salubridade, saúde e dignidade às comunidades rurais do município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medições

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme local informado pela Secretaria (Linha São Valetin)

FISCAL DO CONTRATO: EDUARDO ZIGLIOLI

GESTOR DO CONTRATO: AMARILDO TESSARO

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
632	1000120606001921043390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: GREISE LEONHARDT, AMARILDO TESSARO e EDUARDO ZIGLIOLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/5E20-C0E4-E9C8-0363> e informe o código 5E20-C0E4-E9C8-0363





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E20-C0E4-E9C8-0363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GREISE LEONHARDT (CPF 043.XXX.XXX-28) em 31/10/2025 14:03:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMARILDO TESSARO (CPF 783.XXX.XXX-49) em 31/10/2025 16:22:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO ZIGLIOLI (CPF 082.XXX.XXX-60) em 31/10/2025 16:51:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/5E20-C0E4-E9C8-0363>

Proc. Administrativo 1- 2.406/2025

De: Greise L. - SMASA

Para: DMA - Divisão de Meio Ambiente - A/C Eduardo Z.

Data: 31/10/2025 às 14:03:35

[Eduardo Ziglioli - DMA](#) Segue para encaminhamento dos demais documentos.

—

Greise Leonhardt

Aux. Administrativo

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Proc. Administrativo 2- 2.406/2025

De: Eduardo Z. - DMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 17:05:09

Boa tarde,

Segue arquivo em ZIP com os seguintes arquivos:

- Desenho da Rede
- Especificações do Reservatório
- Orçamento
- Projeto Técnico.
- Especificações da Moto Bomba.

Atenciosamente

—

Eduardo Ziglioli

Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Eng. Civil e Ambiental CREA 163863/D

Mestre em Tecnologias Ambientais

Anexos:

PROJETO_SAO_VALENTIN__.zip

Proc. Administrativo 3- 2.406/2025

De: Eduardo Z. - DMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/11/2025 às 10:56:14

—
Eduardo Ziglioli

Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Eng. Civil e Ambiental CREA 163863/D

Mestre em Tecnologias Ambientais

Anexos:

1.jpg
2.jpg
3.jpg
4.jpg
APRESENTACAO(1).pdf
APRESENTACAO.pdf
BDI(1).pdf
BDI(1).xls
BDI.pdf
BDI.xls
Dados.kmz
ESPECIFICACOES_DO_RESERVATORIO_DE_AGUA.docx
ESPECIFICACOES_DO_RESERVATORIO_DE_AGUA.pdf
especificacoes_tecnicas_BOMBA_SUBMERSA.pdf
Extensao.jpg
Extensao_ate_tanque_2.jpg
geral.jpg
Manual_tecnico_fortlev_caixa_dagua_2020_06.pdf
MEMORIAL_DESCRITIVO_Projeto_SV.pdf
nova_dist.jpg
Orcamento_Poco_1_(1).pdf
Orcamento_Poco_1_(1).xls
Orcamento_Poco_1_.pdf
Orcamento_Poco_1_.xls
PLANTA_BAIXA_EXECUTIVA.pdf
Poco_ate_1_Tanque.jpg
Poco_ate_Tanque.jpg
Poco_ate_Tanque_materiais.jpg
Poco_Sao_valentin.dwg
Projeto_SV.docx
Referencia_09_2025(1).xls
Referencia_09_2025.xls

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Município de Medianeira
Município/UF:	Medianeira / PR
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	POÇO SÃO VALENTIN
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	POÇO SÃO VALENTIN
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	09-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Eduardo Ziglioli
CREA/CAU:	163.863/D
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	31/10/2025

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Antonio França Benjamim
Cargo:	Prefeito

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	31/10/2025

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	Eduardo Ziglioli
Profissão:	Engenheiro Civil
CREA/CAU (para obras/projetos):	163.863/D
ART/RRT (para obras/projetos):	

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Município de Medianeira
Município/UF:	Medianeira / PR
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	POÇO SÃO VALENTIN
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	POÇO SÃO VALENTIN
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	09-2025

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Eduardo Ziglioli
CREA/CAU:	163.863/D
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	31/10/2025

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Antonio França Benjamim
Cargo:	Prefeito

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	31/10/2025

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	Eduardo Ziglioli
Profissão:	Engenheiro Civil
CREA/CAU (para obras/projetos):	163.863/D
ART/RRT (para obras/projetos):	

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN / POÇO SÃO VALENTIN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Medianeira / PR
Local

sexta-feira, 31 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN / POÇO SÃO VALENTIN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Medianeira / PR
Local

sexta-feira, 31 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN / POÇO SÃO VALENTIN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Medianeira / PR
Local

sexta-feira, 31 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN / POÇO SÃO VALENTIN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Medianeira / PR
Local

sexta-feira, 31 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

RESERVATÓRIO DE ÁGUA (10.000 LITROS)

CARACTERÍSTICAS

MATERIAL:

Policloreto de Vinila – PVC.

FUNÇÃO:

Armazenar água a temperatura ambiente.

APLICAÇÃO:

Residências, instalações comerciais, fazendas, escolas ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água a temperatura ambiente.

NORMAS TÉCNICAS:

Reservatórios fabricados conforme Norma NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

ASSENTAMENTOS INCORRETOS



Não enterre.



Não assente o produto diretamente sobre o solo.



Não instale sobre terreno arenoso.



Não instale sobre terreno desnivelado.



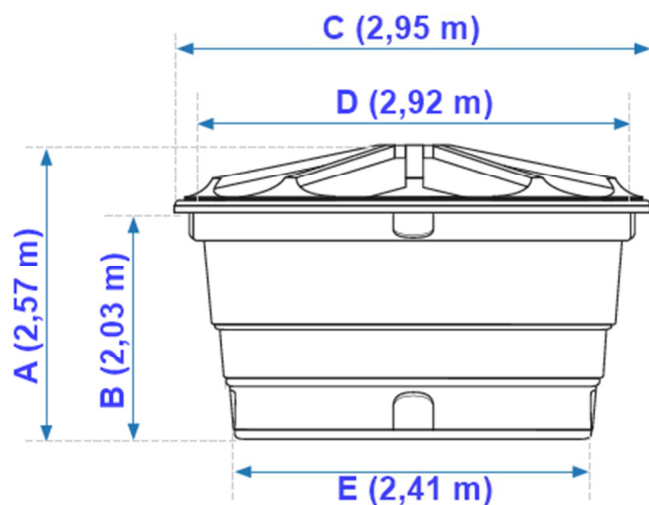
Não use base gradeada.



Não use base de cruzetas.

DIMENSÕES

RESERVATÓRIO DE ÁGUA (10.000 LITROS):



- A** Altura com tampa
- B** Altura sem tampa
- C** Diâmetro com tampa
- D** Diâmetro sem tampa
- E** Diâmetro da base

MANUSEIO E TRANSPORTE

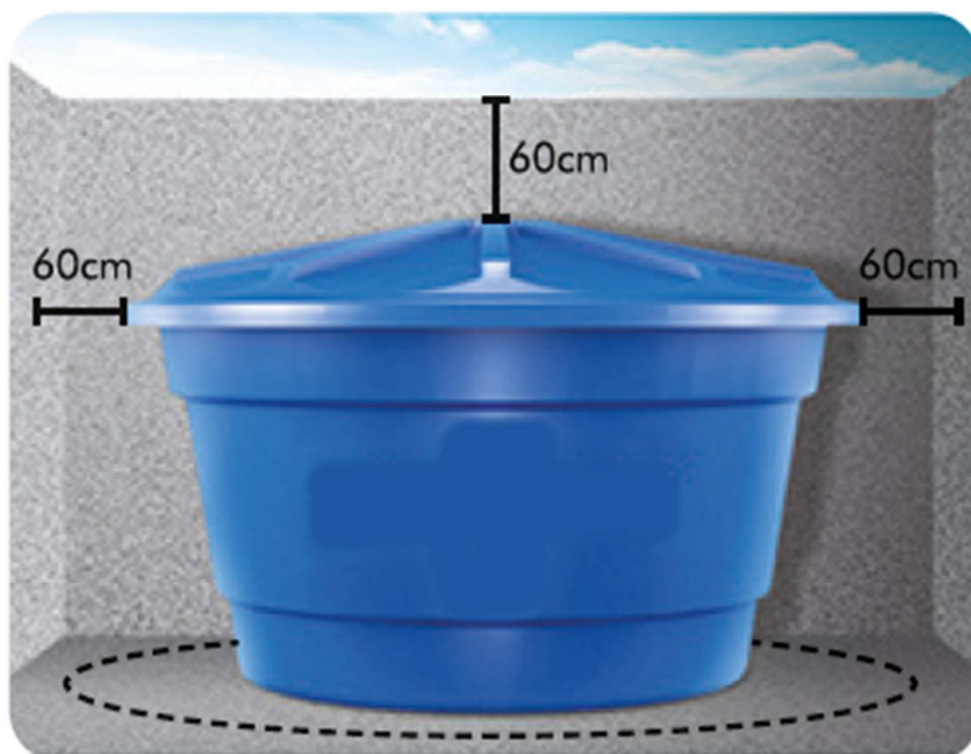
Transporte o produto até o local de instalação com segurança, evitando impactos e quedas, que possam danificá-lo. Não arraste a caixa sobre superfície com imperfeições, detritos, entulho ou pedras. Utilize Todos os olhais presentes no produto para realizar movimentações. Não içar ou empurrar a caixa com água dentro.



INSTALAÇÃO

LOCAL DE INSTALAÇÃO E BASE DE ASSENTAMENTO:

A instalação deve ser feita em local que apresente condições adequadas de ventilação, deixando no mínimo de 60 cm em volta de todo o reservatório, além de proporcionar fácil acesso para inspeção, limpeza do seu interior e possíveis substituições e/ou reparos dele e de seus componentes. O produto deve ser apoiado sobre uma base rígida, horizontal, plana, nivelada, isenta de qualquer irregularidade, com superfície maior que o fundo do reservatório, de tal forma que ele esteja integralmente apoiado sobre a base, e com resistência capaz de suportar o reservatório cheio.



INSTALAÇÕES HIDÁULICAS:

- Furação Correta

Fure apenas com o serra-copo, compatível com o adaptador flange, somente nos painéis planos, ou nos locais indicados no produto.

Utilize o ponto existente nos painéis como guia central para furação.



A – Painel Superior - Adaptador (Flange) até Ø 60 mm.

B – Parte Intermediária - Adaptador (Flange) até Ø 85 mm. Quando um Adaptador (Flange) for instalado na parte intermediária do reservatório, deve ser instalado somente nos locais indicados para a furação (ver figura 03). Fazer apenas um furo nesta área.

C – Parte Inferior - Adaptador (Flange) até Ø 110 mm.

TUBULAÇÃO

O reservatório deve ter:

1. Tubo de entrada.
2. Tubo de saída.
3. Tubo extravasor (ladrão).
4. Tubo de limpeza.





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA


ESTADO DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA BOMBA SUBMERSA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento;

PARA: Compras, Licitações e Contratos;

BOMBA SUBMERSA DE 3CV, 220V, MONOFÁSICA, COM PAINEL DE PARTIDA, em atendimento a demanda da Secretaria de Agricultura do Município de Medianeira/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO	IMAGEM ILUSTRATIVA	UND.	QUANT.
<p>BOMBA SUBMERSA DE 3CV, 220V, MONOFÁSICA, COM PAINEL DE PARTIDA – TIPO CANETA. COM VAZÃO DE ÁGUA DE 6.000 L/H OU SUPERIOR. BOCAL DE SAÍDA: 1.1/2" POLEGADAS (50MM) COM ROSCA BSP. POSSUI UM MOTOR ELÉTRICO COM SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO A ÓLEO, PROJETADO PARA OPERAR DENTRO D'ÁGUA EM POÇOS TUBULARES COM DIÂMETROS A PARTIR DE 4" (100MM). ACOMPANHA CONTROL BOX PARA ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO DA MOTOBOMBA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• TENSÃO: MONOFÁSICA;• VOLTAGEM: 220 V/230 V;• POTÊNCIA: 3 CV;• ESTÁGIOS: 18;• VAZÃO: 6.000 LITROS POR HORA OU SUPERIOR;• FREQUÊNCIA: 60 HZ;• ALTURA MÍN: 62 METROS;• ALTURA MÁX: 167 METROS;• BOCAL DE SAÍDA: 1.1/2" POLEGADAS (50MM) COM ROSCA BSP;• CAMISA DO MOTOR: INOX;• CABO DE LIGAÇÃO: CABO DE 3 VIAS + TERRA - 130 CM (APROXIMADAMENTE);• AMPERES: 14,4.		UND	1

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A comunidade da Linha São Valentim, localizada na zona rural, é composta por aproximadamente 100 moradores que dependem exclusivamente de um poço artesiano para o abastecimento de água potável. Atualmente, o sistema encontra-se inoperante devido à danificação da bomba submersa instalada no poço, ocasionada pelo uso contínuo e prolongado do equipamento.



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Diante dessa situação, a população local está desassistida quanto ao fornecimento regular de água, o que caracteriza risco iminente à saúde pública, à dignidade humana e ao bem-estar dos moradores, configurando uma situação emergencial que demanda resposta imediata do Poder Público.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 1.1. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo pelo Município, conforme aceitação formal.
- 1.2. A garantia deverá cobrir todos os defeitos de fabricação, falhas de material e de desempenho do equipamento, sem ônus para a Administração, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e custos de transporte necessários à manutenção.
- 1.3. Durante o período de vigência da garantia, o fornecedor deverá assegurar a disponibilidade de assistência técnica autorizada e disponível no território nacional, garantindo atendimento ágil e eficaz às demandas da Administração.
- 1.4. No ato da entrega, o fornecedor deverá apresentar os certificados, manuais técnicos e termos de garantia emitidos pelo fabricante, comprovando a cobertura e a vigência da garantia oferecida.
- 1.5. Caso o fornecedor não atenda às solicitações de reparo ou substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal da Administração, esta poderá realizar os reparos por meio de terceiros, cobrando do fornecedor os custos incorridos, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato.
- 1.6. A prestação da garantia deverá obedecer às normas técnicas aplicáveis, como ABNT, INMETRO e NR12, conforme especificação do equipamento.

Medianeira, 31 de Outubro de 2025.

Eduardo Ziglioli

CAIXA D'ÁGUA FORTLEV

ECONOMIA EM SUA OBRA,
SEM ABRIR MÃO DA SEGURANÇA.

**Soluções para o
armazenamento de água.**



CAIXA D'ÁGUA FORTLEV



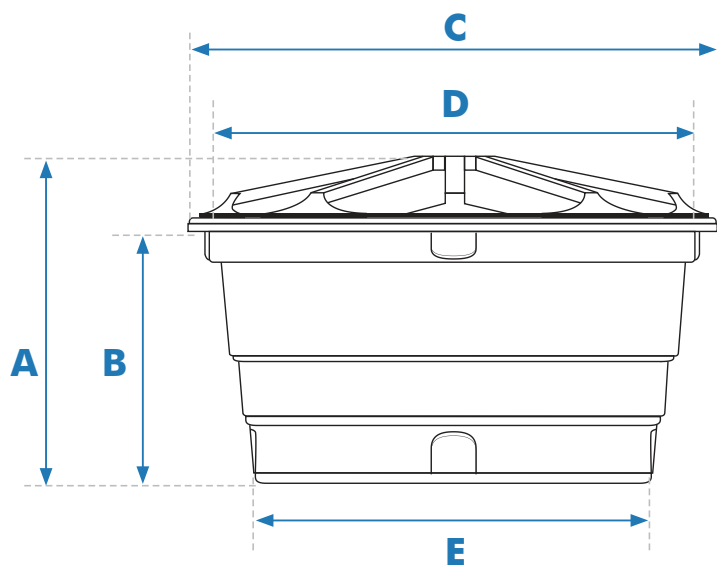
CARACTERÍSTICAS

Função: Armazenar água a temperatura ambiente. Para outras finalidades consulte o departamento técnico FORTLEV.

Aplicação: Residências, instalações comerciais, fazendas, escolas ou qualquer outra aplicação que necessite de armazenamento de água a temperatura ambiente.

Normas técnicas: Reservatórios fabricados conforme Norma NBR 14799 da ABNT. Procedimentos de instalação conforme Norma NBR 14800 e NBR 5626 da ABNT.

DIMENSÕES:



- A** Altura com tampa
- B** Altura sem tampa
- C** Diâmetro com tampa
- D** Diâmetro sem tampa
- E** Diâmetro da base

Capacidade em litros	Dimensões em metros				
	A	B	C	D	E
100	0,51	0,41	0,75	0,73	0,54
150	0,55	0,43	0,88	0,87	0,61
250	0,66	0,50	1,04	1,03	0,75
310	0,69	0,54	1,04	1,03	0,75
500	0,72	0,58	1,24	1,22	0,95
750	0,86	0,73	1,37	1,35	1,00
1.000	0,97	0,76	1,52	1,51	1,16
1.500	1,05	0,83	1,77	1,75	1,43
2.000	1,10	0,90	1,89	1,88	1,55
3.000	1,49	1,21	2,28	2,22	1,72
5.000*	2,00	1,63	2,45	2,37	1,85
7.500*	2,37	1,89	2,81	2,78	2,26
10.000*	2,57	2,03	2,95	2,92	2,41
15.000*	3,13	2,62	3,17	3,15	2,67

Dimensões aproximadas.

* Modelos de 5.000 a 15.000 litros já vêm preparados com furo para instalação de um Adaptador (Flange) de 60 mm x 2" na saída.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Assentamentos Incorretos



Não enterre.



Não assente o produto diretamente sobre o solo.



Não instale sobre terreno arenoso.



Não instale sobre terreno desnivelado.



Não use base gradeada.



Não use base de cruzetas.

Manuseio e transporte

Transporte o produto até o local de instalação com segurança, evitando impactos e quedas, que possam danificá-lo. Não arraste a caixa sobre superfície com imperfeições, detritos, entulho ou pedras. Utilize Todos os olhais presentes no produto para realizar movimentações. Não içar ou empurrar a caixa com água dentro.



Figura 1

INSTALAÇÃO

Local de Instalação e base de assentamento

A instalação deve ser feita em local que apresente condições adequadas de ventilação, deixando no mínimo de 60 cm em volta de todo o reservatório, além de proporcionar fácil acesso para inspeção, limpeza do seu interior e possíveis substituições e/ou reparos dele e de seus componentes. O produto deve ser apoiado sobre uma base rígida, horizontal, plana, nivelada, isenta de qualquer irregularidade, com superfície maior que o fundo do reservatório, de tal forma que ele esteja integralmente apoiado sobre a base, e com resistência capaz de suportar o reservatório cheio.



Figura 2

Instalação Hidráulica

• Furação Correta

Fure apenas com o serra-copo, compatível com o adaptador flange, somente nos painéis planos, ou nos locais indicados no produto.

Utilize o ponto existente nos painéis como guia central para furação.



Figura 3

Capacidade	Utilize flanges na saída até:
100 a 1.000 litros	50 mm
1.500 a 5.000 litros	60 mm
7.500 a 15.000 litros	110 mm

A - Painel Superior - Adaptador (Flange) até Ø 60 mm.

B - Parte Intermediária - Adaptador (Flange) até Ø 85 mm. Quando um Adaptador (Flange) for instalado na parte intermediária do reservatório, deve ser instalado somente nos locais indicados para a furação (ver figura 03). Fazer apenas um furo nesta área.

C - Parte Inferior - Adaptador (Flange) até Ø 110 mm.

Modelos acima de 5.000L já vem preparado para instalação de adaptador de 60 mm x 2" na saída.

- **Furação Incorreta**

Não faça perfurações fora dos locais indicados (por baixo da caixa ou nas laterais).



Figura 4



Figura 5

INTERLIGAÇÃO DE CAIXAS

É possível aumentar o volume de armazenamento por meio da interligação dos produtos, conforme apresenta a ilustração (em formato de "U").

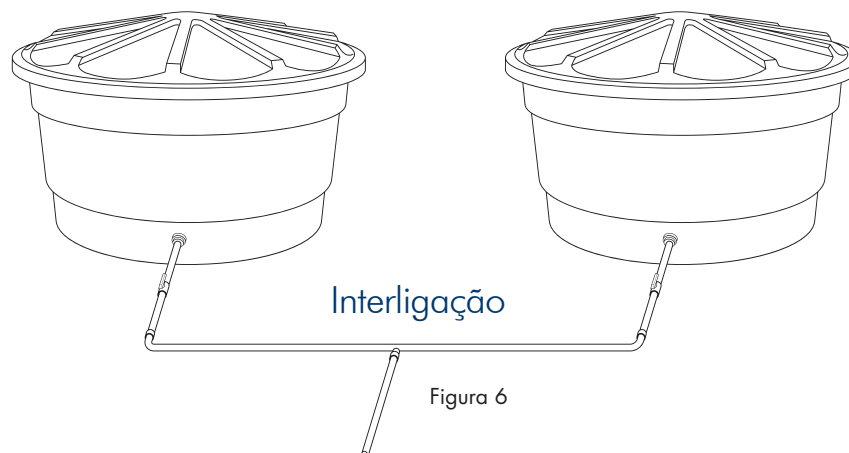


Figura 6

Importante

1. Nenhum tipo de vibração deve ser transferido para a superfície do reservatório. É obrigatório a instalação de um dispositivo flexível (junta de expansão flexível, mangote flexível etc.) para amortecer as vibrações, evitando danos no reservatório.
2. Não fixe e não cimente as tubulações do reservatório. Estas tubulações precisam apenas estar apoiadas.
3. Não faça furações no fundo do reservatório, nem fora dos locais indicados nesta etiqueta e/ou recomendados pela Fortlev.
4. As Caixas de 7.500, 10.000, 15.000 litros podem ser usadas para RTI.

TUBULAÇÃO

A Caixa d'Água FORTLEV deve ter:

1. Tubo de entrada.
2. Tubo de saída.
3. Tubo extravasor (ladrão).
4. Tubo de limpeza.



Figura 7

FECHAMENTO DA TAMPA

A Caixa d'Água FORTLEV possui um exclusivo sistema de travamento da tampa, que dispensa parafusos e amarras. Para fechar, basta encaixar a tampa e pressionar. Mantenha o reservatório sempre fechado para assegurar a qualidade da água.



Figura 8

A Caixa d'Água FORTLEV possui um exclusivo sistema de travamento da tampa, que dispensa parafusos e amarras. Para fechar, basta encaixar a tampa e pressionar. Mantenha o reservatório sempre fechado para assegurar a qualidade da água.

Os reservatórios acima de 7.500 L possuem tampa de inspeção de Ø 60 cm.

GARANTIA

As **Caixas d'Água FORTLEV** tem garantia de **05 (cinco) anos**. Esta garantia não cobre danos ou defeitos oriundos de transporte, uso inadequado, acidentes, negligência, modificações no produto, manutenção por terceiros e descumprimento das especificações e orientações contidas no catálogo técnico (manual de instalação) do produto.

A FORTLEV se compromete e garante a substituição, sem ônus para o cliente, dos produtos que, comprovadamente, apresentarem defeito de fabricação dentro do prazo especificado neste termo de garantia e mediante a apresentação da nota fiscal de compra.

www.fortlev.com.br
faleconosco@fortlev.com.br



Imagens meramente ilustrativas

Matriz BA	Unidade ES	Unidade SP	Unidade SC	Unidade PE	Unidade GO
(71) 2201-3990	(27) 2121-6700	(11) 3408-9100	(47) 3801-5200	(81) 3878-1310	(62) 3703-4900

FORTLEV



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ



REDE DE ABASTECIMENTO RURAL
COMUNIDADE SÃO VALENTIN

MEDIANEIRA
2025



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Sumário

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA	3
1.1 HISTÓRICO	3
1.2 INFORMAÇÕES GEOPOLÍTICAS DO MUNICÍPIO	7
1.3 ASPECTOS AMBIENTAIS	8
1.3.1 Clima	8
1.3.2 Hidrografia	10
1.3.3 Vegetação	12
2 CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA	14
2.1 RELEVO	14
2.2 CONDICIONANTES GEOTÉCNICOS	17
2.3 HIPSOMETRIA	18
3 CARATERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA	18
3.1 CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA LOCAL	21
4. DADOS GERAIS DA LOCALIDADE A SER BENEFICIADA	23
4.1 SÃO VALENTIN	23
4.1.1 Sistema Existente	23
5. PARÂMETROS DO PROJETO	23
6 ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA PROPOSTO	23
7. CONCLUSÃO	29



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

1.1 HISTÓRICO

A história de Medianeira é parte constante da idealização de diversos personagens em atos ocorridos em diferentes locais e períodos.

O advento da colonização da cidade de Medianeira se inicia com Alfredo Pascoal Ruaro, colonizador de profissão. Com o desinteresse da inglesa Companhia Anglo-Argentina Madeireira Rio Paraná em manter suas atividades de extração de madeira e erva-mate no Brasil, por intermédio de sua sub-empresa Companhia de Maderas del Alto Paraná, a mesma decide vender seus bens neste país, incluindo a grandiosa Fazenda Britânia.

Prevendo o término das atividades de exploração dentro deste vasto espaço de mata nativa, o senhor Alberto Dal Canale Filho, em 1946, convida um grupo de imigrantes alemães, dentre eles Alfredo Ruaro para, conjuntamente com Dal Canale, adquirirem a Fazenda Britânia. Com a compra deste terreno, é então fundada e constituída a empresa Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná S/A – MARIPÁ.

Dentro da empresa Maripá, o vasto terreno foi subdividido entre seus proprietários, com fins de colonizá-lo. O senhor Ruaro ficou encarregado do terreno de 113 mil alqueires conhecido como Fazenda Toledo, nome este dado por estar esta porção de terra às margens do rio de mesmo nome.

Assumindo o cargo de diretor-gerente da MARIPÁ, Alfredo Pascoal retorna no mesmo ano à Toledo com aproximadamente duzentos homens vindos do estado do Rio Grande do Sul. Estes homens seriam os encarregados de iniciar a colonização de Toledo.

Impossibilitado de residir em Toledo, o então diretor-gerente repassa seu cargo a seu irmão, Zulmiro Antônio Ruaro que, posteriormente, foi considerado o fundador de Toledo. Alfredo Ruaro mantém-se no cargo de diretor da empresa.

Devido a enfermidades, em 1949, após três anos como diretor, o senhor Alfredo Pascoal Ruaro se afasta do cargo, saindo com ele seu irmão Zulmiro.

Após o afastamento destes, o senhor Willy Barth, pertencente ao grupo que fundou a MARIPÁ, é empossado no cargo de diretor-gerente da empresa. Após sua saída da Industrial Madeireira Colonizadora Rio Paraná, Alfredo Ruaro convida Alberto e Luiz



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Dalcanale para fundarem sua empresa, a Pinho e Terras. Adquirindo o terreno pertencente a então Gleba Iguaçu, com 33 mil alqueires, a firma inicia sua colonização.

Em viagens ao Rio Grande do Sul para, novamente, vender o sonho do Eldorado numa terra fértil para diversos aventureiros, os empreendedores da Pinho e Terras se associaram com o grupo de Guaporé e Bento Gonçalves, formando a Industrial e Agrícola Bento Gonçalves Ltda.

A empresa Pinho e Terras foi a responsável pela colonização de: Matelândia; São Miguel do Iguaçu; Palotina; parte da cidade de Foz do Iguaçu; Santa Terezinha; Cotiporã; Nova Roma; Céu Azul; Flor da Serra e Medianeira. Da mesma maneira ocorrida dentro na empresa Maripá, a Pinho e Terras, em suas sociedades, delegou os cargos de diretores aos pioneiros de cada região. Para tanto, na Industrial e Agrícola Bento Gonçalves, os diretores encarregados da organização e colonização do espaço físico para a futura cidade de Medianeira, foram os senhores Pedro Soccol e José Callegari.

Com o desmembramento de doze mil alqueires paulistas de área da Gleba Iguaçu, foi então iniciado o processo de vendas dos terrenos para a construção de Medianeira. Conjuntamente com a venda das colônias, foi iniciada a primeira derrubada, que consistiu no desmatamento de 52 alqueires, e locação dos piquetes da então BR 37.

O nome Medianeira provém da homenagem dos pioneiros à Nossa Senhora Medianeira de Todas as Graças, santa está de quem os pioneiros eram devotos. Outra explicação para o nome provém do fato de que a cidade está localizada na metade da distância entre São Miguel do Iguaçu e Matelândia. O projeto inicial da cidade consistia em um quadrado com dimensões de dois quilômetros ao longo da então BR 37 e outros dois quilômetros ao Sul. Em cada canto do quadrado estavam inseridas 16 quadras de 100x100 metros, distanciadas por vias de 20m. A cada 4 quadras, havia uma avenida de 30m de largura, utilizadas para facilitar o escoamento de tráfego. Este projeto inicial sofreu duas mudanças: a primeira mudança foi a adição de quadras, também com 100x100m, ao Norte da rodovia federal. Estas quadras acompanham a harmonia criada pelo quadrado inicial e, portanto, estão dispostas ao longo de todo o espaço em que a rodovia está inserida dentro do Perímetro Urbano de Medianeira, ou seja, 2Km; a segunda alteração foi proposta pelo pioneiro Pedro Soccol. Sua mudança consiste na adição de um "X" no projeto ligando as arestas do quadrado. Estas ligações são atualmente conhecidas como diagonais, e possuem os nomes dos pioneiros da cidade.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

No primeiro ano da década de 1950, com a determinação da área, e a expedição de título de domínio pleno de terras expedido pelo Governo do Estado, foi então efetuado o primeiro plantio na área. A plantação de milho foi colhida com o veículo Jeep, e armazenado os excessos para os futuros moradores e animais. A extração de madeira também teve seus primórdios neste mesmo período. Em 1951 vieram as primeiras famílias, enfrentando a vastidão verde dos campos virgens. Em outubro deste mesmo ano, a empresa colonizadora decidiu que era o momento de efetivar o crescimento de Medianeira. Para tanto, foi convidado um grupo de pessoas da cidade de Serafina Correa, no Estado do Rio Grande do Sul para conhecer as terras e, a data de 24 de outubro de 1951, foi considerada como a de fundação de Medianeira, pertencente ao município de Foz do Iguaçu.

Com quase um ano de fundação, na data de 31 de julho de 1952, devido ao ato do prefeito de Foz do Iguaçu, Francisco Guaraná de Menezes, Medianeira foi elevada a Distrito Administrativo, sendo indicado o senhor Osório Pasqual Fellini como agente arrecadador da subprefeitura.

No ano de 1954 foi iniciada a ligação com a região Sudoeste do Estado, através da R-25, também conhecida como Estrada do Colono. Esta ligação foi de extrema importância para o desenvolvimento local, facilitando o acesso de várias famílias que vinham do Sul do país para se instalar em Medianeira.

Com o crescimento do distrito administrativo de Foz do Iguaçu, o mesmo foi elevado a município, através da Lei Estadual número 4245 de 25 de julho de 1960. O município foi instalado oficialmente no dia 28 de novembro de 1961. Com a instalação, em 1964, da Cooperativa Mista Agrícola Sipal Ltda. – COMASIL – na Gleba dos Bispos, futura Missal, a região teve grande avanço econômico. Medianeira ganhou uma filial da Cooperativa e, em 1970, devido a problemas financeiros e geográficos de Missal, passou a ser a sede desta empresa, futuramente alterando sua razão social para Cooperativa Agroindustrial Lar. Esta mudança, conjuntamente com a mecanização da agricultura, em meados da década de 1970, foi geradora de grandes riquezas e geração de empregos para a região. Após a instalação da sede da Comasil para Medianeira, outras empresas, prevendo a ascensão econômica do local, montaram suas filiais no município, a exemplo da empresa Frimesa.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Em 1986 o trecho da Estrada do Colono que passava dentro do Parque Nacional do Iguaçu foi interditado e seu tráfego proibido. Este fato afetou grandemente a ligação da cidade com o Sudoeste paranaense e região Sul do país, criando um déficit econômico para o município e arredores. O ano de 1990 foi marcado pela instalação do CEFET-PR – Centro Federal de Educação Tecnológica. Este centro foi alterado, no dia 07 de outubro de 2005, em universidade, alterando seu nome para UTFPR – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – indicando Medianeira como centro de formação de Técnicos da Área de Alimentos e Eletromecânica da região.

Figura 1 – Localização do município em relação ao estado do Paraná.



Fonte: Projeto Poço São Valentin (2024).



1.2 INFORMAÇÕES GEOPOLÍTICAS DO MUNICÍPIO

A área total do município de Medianeira é de 328,732 km², sendo desse total equivalente ao perímetro urbano: 16,43 km² – conforme Lei Municipal nº 071/92 de 21 de novembro de 1992.

Foi criado o Distrito Administrativo de Medianeira através da Lei Estadual Nº 4.245, de 25 de julho de 1960, e instalado em 1961, foi desmembrado de Foz do Iguaçu (PARANACIDADE, sd).

Medianeira localiza-se na região oeste do Paraná, na latitude 25°17'40" Sul, e longitude 54°05'30" W-GR, na altitude de 402 metros. Seu ponto mais alto é 608 metros e o mais baixo é 275 metros.

O município faz limite ao norte com Missal, ao sul com Serranópolis do Iguaçu, a Leste com Matelândia e a oeste com São Miguel do Iguaçu e a nordeste com o município de Ramilândia. Fica distante da capital do estado (Curitiba) em 577,3 km, e está a 56 km de Foz do Iguaçu.

Figura 2 – Limites do município de Medianeira.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento



Fonte: Projeto Poço São Valentin (2024).

1.3 ASPECTOS AMBIENTAIS

1.3.1 Clima

O clima predominante no município é, segundo classificação de Köppen, o clima Subtropical Úmido ou Mesotérmico, que possui no mês mais frio a temperatura média inferior a 18°C e superior a -3°C, com presença de verão e inverno bem definidos, possibilidades de geadas e chuvas regulares em todos os meses. A predominância é do subtropical úmido com verões quente (Cfb), com temperatura média no mês mais quente



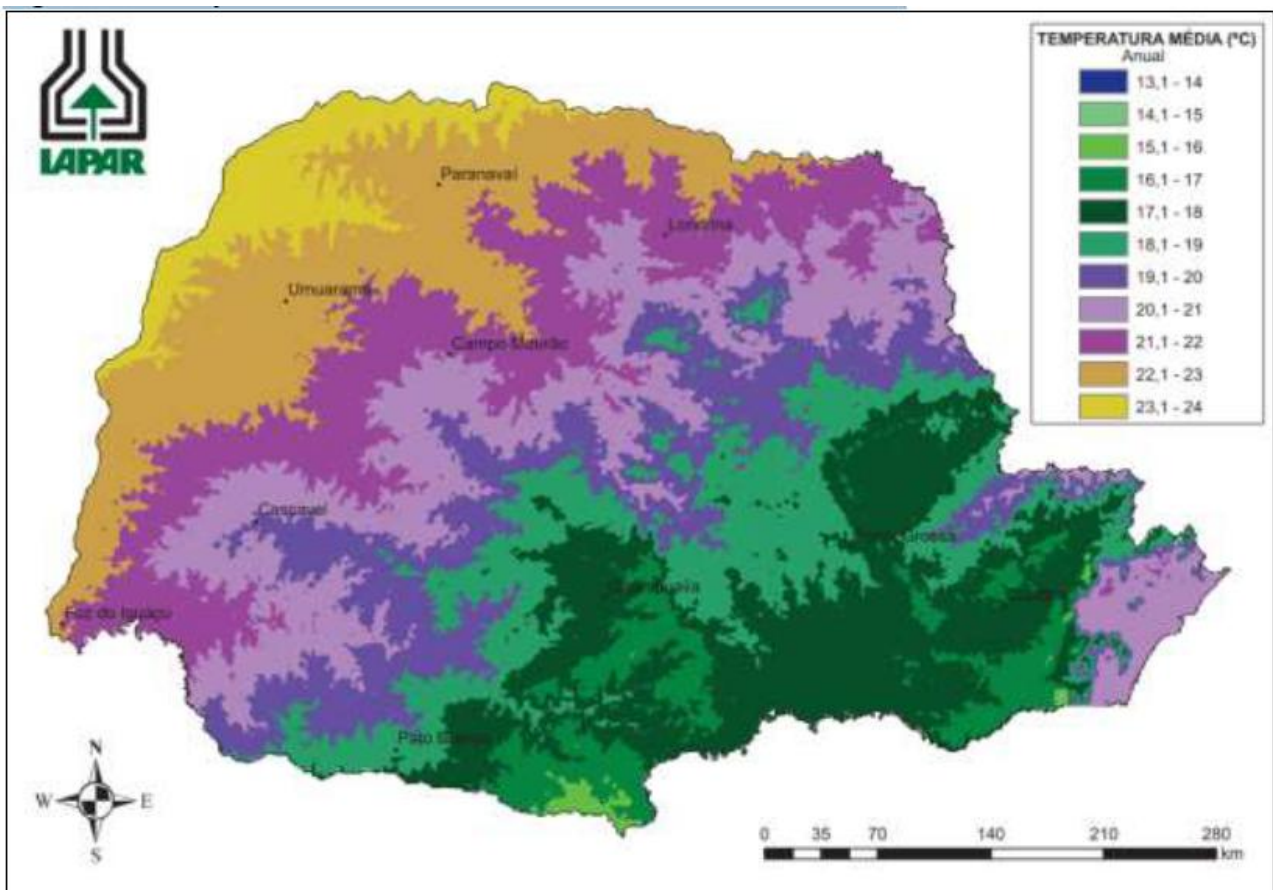
PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

superior a 22° C e temperatura média inferior a 18° C no mês mais frio 10. A temperatura média anual é de 21°C.

Em virtude das massas de ar frias oriundas da Argentina as geadas quando ocorrem são nas áreas de relevo mais baixo e sua frequência vem sofrendo alteração. As chuvas ocorrem de forma distribuída durante todo o ano, o que acaba por favorecer a diversificação de culturas agrícolas no município, e varia de 1.800 a 2.000 mm/ano (vide Figura 4). O período de maior índice pluviométrico vai de setembro a janeiro, mesmo período de plantio das culturas de verão.

Figura 3 – Temperatura média do ar anual no Estado do Paraná.



Fonte: IAPAR.

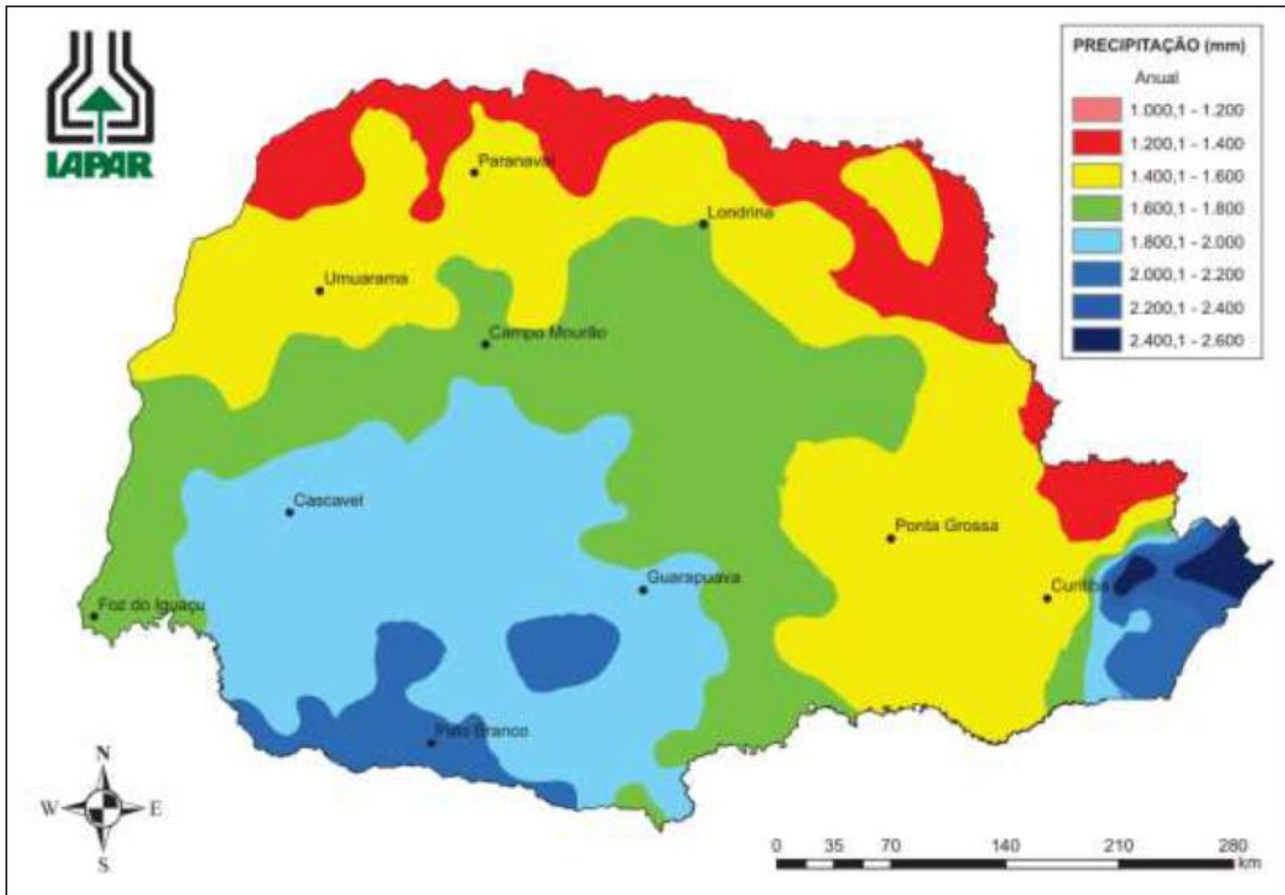
Figura 4 – Precipitação anual no Estado do Paraná.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento



Fonte: IAPAR.

1.3.2 Hidrografia

O município está posicionado no divisor das sub-bacias do Rio Ocoy e do Rio Iguaçu e seus principais efluentes, Benjamim Constante com o Rio Silva Jardim e o Rio Represa Grande pelo lado sul – Iguaçu e os Rios Alegria e Ouro Verde pelo lado norte – Ocoy.

Os rios Feijão Verde, Laranjita e Dourado fazem as divisas do município. O município está na Bacia do Rio Paraná, posiciona-se no divisor das sub-bacias do Rio Ocoy e do Rio Iguaçu e seus afluentes: Benjamim Constante com o Rio Silva Jardim e Rio Represa Grande pelo lado sul, Iguaçu e rios Alegria e Ouro Verde pelo lado norte (PDDM – Medianeira, 1992).

O Rio Alegria nasce a leste do distrito sede de Medianeira, abastece a cidade e é o principal corpo receptor de drenagem do perímetro urbano. Os rios que permeiam as propriedades rurais sofrem a contaminação de práticas ainda enraizadas de manejo



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

inadequado no trato animal e agrícola. A coleta de embalagens agrícolas é feita pelas empresas comercializadoras dos produtos em cumprimento à legislação vigente.

Tabela 1 – Rios que banham o Município de Medianeira e seus afluentes.

RIOS	AFLUENTES
Rio Alegria	Sanga Magnólia Sanga Maguari Sanga Manduri
Rio Laranjita	Córrego Tigre
Rio Represa Grande	Córrego Charua Córrego Sanga Funda Córrego Pampero Córrego Sol de Ouro
Rio Dourado	Córrego Quinze de Novembro Córrego Água BrancaCórrego Guará
Rio Ocoy	Rio Ocoy Mirim Córrego Ocoizinho Córrego Sigua Córrego Javali Córrego Umbu Córrego Tartaruga Rio Caranguejo Córrego Saltinho Rio Feijão Verde Rio Branco Rio Ouro Verde
Rio Feijão Verde	Córrego Jacutinga Córrego Água do Meio
Rio Ouro Verde	Rio Sabiá Rio Barreirão

Fonte: Projeto Poço São Valentin (2024).

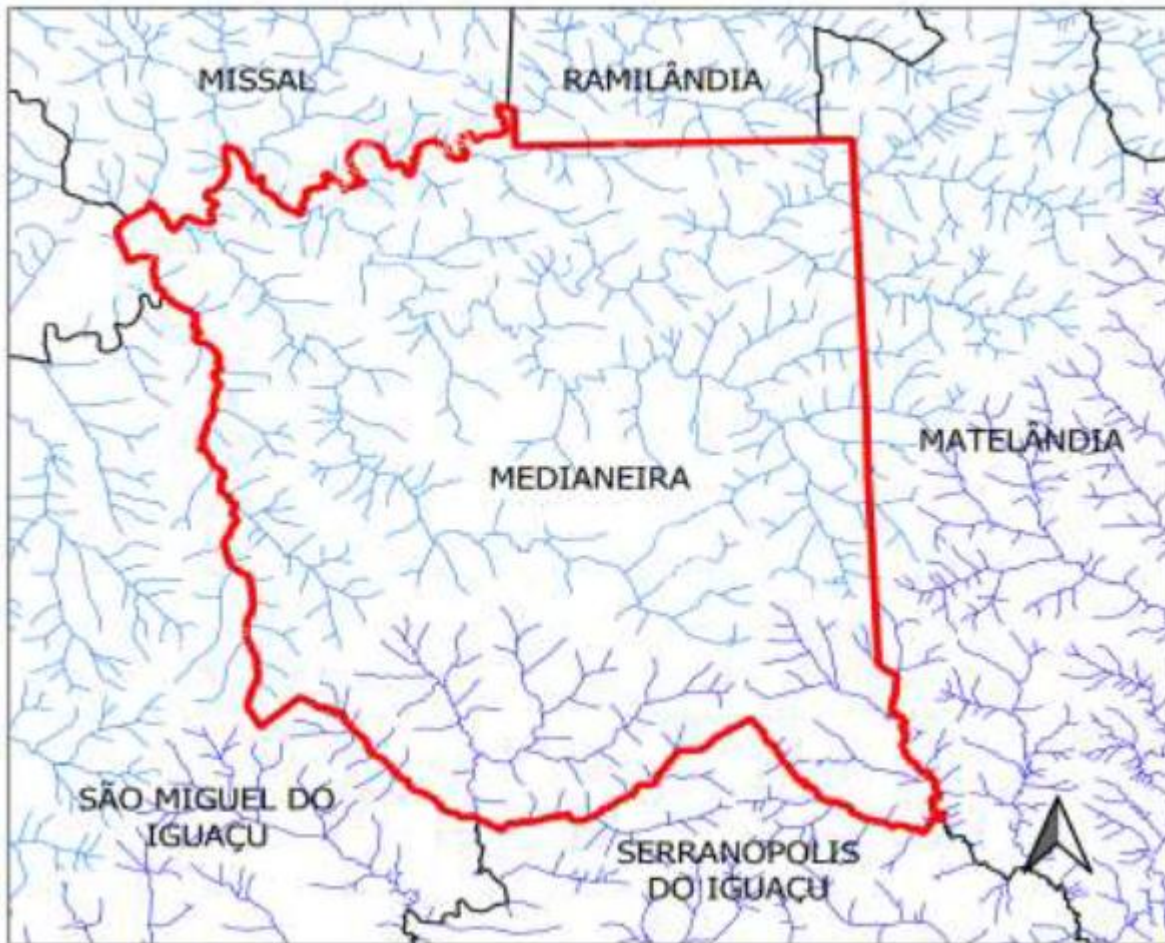
Figura 5 – Mapa de Hidrografia do Município de Medianeira.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento



Fonte: Projeto Poço São Valentin (2024).

1.3.3 Vegetação

Os aspectos fitogeográficos da mesorregião apresentam três biomas distintos, a Floresta Ombrófila Mista (FOM), a Floresta Estacional Semiducidual (FES) e os Campos Naturais (CAM) em porção reduzida. Decorrentes de desmatamentos ocorridos, originados da ocupação das áreas e da exploração de espécies vegetais, com vistas ao interesse econômico houve uma redução das florestas do Paraná, estima-se que atualmente haja aproximadamente 69 hectares de cobertura vegetal que corresponde a 12% da área de cobertura original da mesorregião, e esse montante representa apenas 10% da cobertura florestal do Estado, posicionando a região em quarto lugar no ranking de contribuição ao estoque florestal estadual (IPARDES, 2004, p. 12).



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

O município de Medianeira possui uma área de 32.672,21 ha, dos quais a área fitogeográfica é de 1.792,13 ha. de Floresta Estacional Semidecidual, isso representa 0,67% na mesorregião. Sua área de reflorestamento é de 27,33 ha, representando 0,18% na mesorregião (IPARDES, 2003).

A Floresta estacional decidual e semidecidual são caracterizadas por vegetações condicionadas por 2 estações climáticas no ano: uma bastante chuvosa (verão); outra com intenso frio (inverno), causando seca fisiológica.

O Paraná é o estado campeão e conta hoje com 187 RPPN cadastradas e averbadas como determina o Decreto Federal 1922/96 e Decreto Estadual 4890/95, perfazendo um total de 37.149,77 hectares de área conservada, distribuída em 82 municípios. E deste total temos que 180 áreas são de âmbito estadual (IAP – 81,54%) que totaliza 30.292,59 ha, tendo ainda 7 áreas de âmbito federal (IBAMA – 18,46%) que totaliza 6.857,18 ha.

A RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, é uma unidade de conservação instituída pelo proprietário da área, ou seja, em áreas particulares, por manifestação e destinação do proprietário e reconhecimento do Estado, destinando-se de forma perpétua à conservação dos atributos que anseiam seu reconhecimento.

Uma das vantagens imediatas é a isenção do Imposto Territorial Rural relativo à área protegida, além de ter prioridade na concessão de crédito rural, além disso, a área não pode ser desapropriada para reforma agrária.

A reserva tem possibilidade de conseguir financiamento do poder público, via Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, ou de órgãos não governamentais nacionais e internacionais viabilizando atividade de lazer, educação e pesquisa. Para o município a vantagem é que podem receber do Estado recursos referentes ao ICMS ecológico em função do número de RPPN em seu território.

A maior área é a RPPN Estadual Fazenda Monte Alegre com 3.852,30 há no município de Telêmaco Borba e a menor é a RPPN Estadual Felicidade com 1,72 há no município de Imbituva.

No município de Medianeira há quatro reservas particulares, com destaque para o proprietário Sr. Narciso Luiz Vannini, o qual é o possuidor das 04 RPPN's, veja na Tabela 2 a área de cada uma.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Tabela 2 – Reservas Particulares do Patrimônio Natural do Estado do Paraná.

Nº	Ano de Criação	Área (ha)	Denominação	Regional	Nome do Proprietário
12	1997	12,63	RPPN Estadual Narciso LuizVannini IV	Foz do Iguaçu	Narciso LuizVannini
13	1997	14,40	RPPN Estadual Narciso LuizVannini II	Foz do Iguaçu	Narciso LuizVannini
14	1997	19,24	RPPN Estadual Narciso LuizVannini I	Foz do Iguaçu	Narciso LuizVannini
15	1997	10,88	RPPN Estadual Narciso LuizVannini III	Foz do Iguaçu	Narciso LuizVannini

Fonte: INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP. Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.

2 CARACTERIZAÇÃO GEOLÓGICA

2.1 RELEVO

O Estado do Paraná possui em sua configuração de relevo quatro paisagens naturais, o litoral, o primeiro planalto ou de Curitiba, o segundo planalto ou de Ponta Grossa e o terceiro planalto ou de Guarapuava. O município de Realeza está no Terceiro Planalto ou Planalto do Trapp do Paraná, que é dividido em cinco compartimentos pelos rios Tibagi, Ivaí, Piquiri e Iguaçu, que são: planalto de Cambará e São Jerônimo da Serra; planalto de Apucarana; planalto de Campo Mourão; planalto de Guarapuava; e planalto de Palmas (MINEROPAR, 2002).

A geologia do município é classificada como Formação da Serra Geral e aluviões recentes. A formação da serra geral é constituída por derrames basálticos, com cobertura sedimentar arenítica. Essa formação aflora em todo o território do município, a conformação de sua paisagem é bastante uniforme e é responsável pela conformação topográfica em mesetas (planalto de pequena conformação) e patamares - planaltos pouco elevados, em geral arenosos (MINEROPAR, 2002).



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

A alteração das rochas basálticas associadas ao clima local originou os solos do tipo terra roxa. As aluviões recentes encontram-se ao longo do rio Cotegipe, tendo aproximadamente 6 km de extensão e largura variando de 100 a 300m, é constituído essencialmente por argilas vermelhas, recomendadas para a produção de tijolos, telhas e outras peças de uso na construção civil (MINEROPAR, 2002).

O mapa apresentado na Figura 6, mostra o Estado do Paraná e as várias unidades classificadas de acordo com a idade geológica.

Medianeira está no Terceiro Planalto Paranaense na Bacia do Paraná que recobre a maior porção do Estado. “É uma bacia sedimentar, intracratônica ou sinéclise, que evoluiu sobre a Plataforma Sul-Americana e sua formação teve início a cerca de 400 milhões de anos, no período Devoniano terminando no Cretáceo” (Mineropar, s/d). A região onde está inserido o Município de Medianeira está compreendido na Bacia do Paraná, no período Mesozóico e sedimentação e magmatismo básico e alcalino. Esta faixa é denominada grupo São Bento compreende mais da metade do território paranaense (53%) é ocupado pelos derrames basálticos do imenso vulcanismo fissural continental ocorrido no período Jurássico/Triássico e que dotou o Estado, além das possibilidades do desenvolvimento de um solo de excelente qualidade, da ocorrência de minerais de cobre, ágatas e ametistas.

Possui predominância de solo classificado como Latossolo Roxo distrófico, esse solo possui textura argilosa, com boa capacidade de retenção de água, aeração e permeabilidade. Possui baixa fertilidade natural e é suscetível ao fenômeno erosivo.

Encontra-se presente em áreas com relevo ondulado, favorecendo a erosão laminar, seguida de erosão de sulcos quando submetidas a chuvas de intensidade fortes.

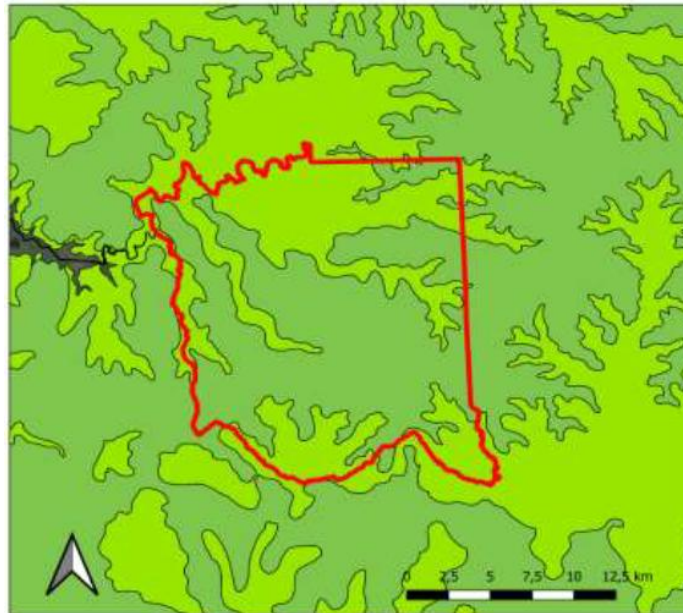
Seguido de solo de Terra Roxa estrutura eutrófica, encontra-se nas áreas de relevo ondulado com textura argilosa de alta fertilidade natural.

Nos locais onde o relevo é fortemente ondulado e relativamente montanhoso o solo é do tipo Litólicos eutróficos. Apresenta alta susceptibilidade ao efeito erosivo e afloramento das rochas na superfície – Figura 7.

O relevo na área urbana oscila de suave ondulado a ondulado com os vales se desenvolvendo na direção Leste-Oeste. As encostas possuem declividade variada, apresentando normalmente suave inclinação e nas áreas onde há rios a declividade é maior que 30% (PDDU – Medianeira, 1992).

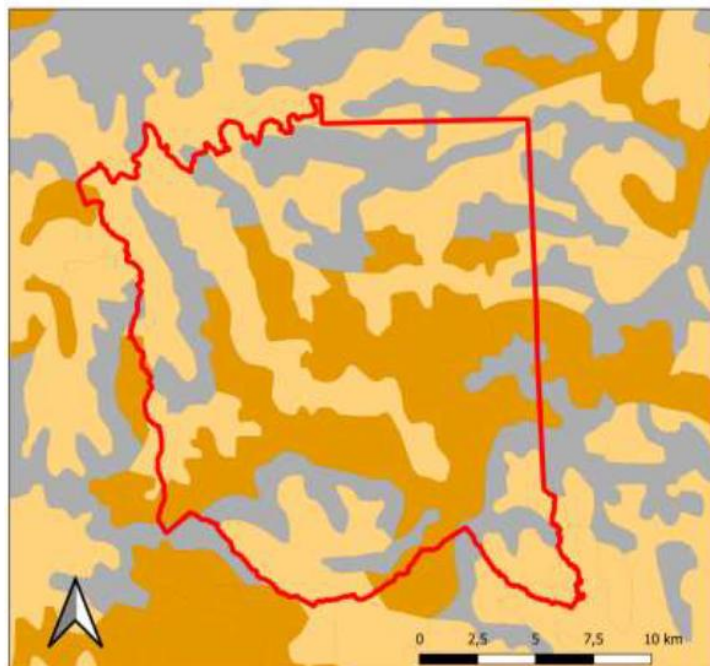


Figura 6 – Mapa Geológico do Município de Medianeira.



Fonte: IAPAR.

Figura 7 – Mapa de Solos do Município de Medianeira.



Fonte: IAPAR.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

FORMAÇÃO SERRA GERAL

White (1908) utiliza pela primeira vez a denominação "eruptivas da Serra Geral" para indicar como seção padrão as exposições de rochas vulcânicas que ocorrem na Serra Geral, ao longo da estrada que liga as cidades de Lauro Muller a São Joaquim (SC-438), em Santa Catarina. Leinz (1949), também na mesma estrada Lauro Muller - São Joaquim (Serra do Rio do Rastro) estabelece um perfil clássico e individualiza o caráter interno de um derrame em: zona vítrea basal, com disjunção horizontal; zona intermediária, com juntas verticais; zona superior, com disjunção vertical e horizontal; e basalto vesicular, no topo. Gordon Jr. (1943), classificou esta sequência vulcânica de Formação Serra Geral.

Litologicamente é constituída por uma sucessão de derrames de lavas, predominantemente básicas, contendo domínios subordinados intermediários e ácidos, principalmente no terço médio e superior. Geralmente, encontram-se bastante fraturados, exibindo fraturas conchoidais características. Esta formação é consequência de um intenso magmatismo de fissura, correspondendo ao encerramento da evolução gonduânica da bacia do Paraná.

O contato da Formação Serra Geral com as unidades sedimentares mais antigas da Bacia do Paraná é determinado por discordância. É muito frequente a intrusão de diabásios em rochas sedimentares gonduânicas.

Recentemente novos trabalhos da MINEROPAR, hoje transformada em ITCG, detalham melhor as diferenciações entre os tipos de Basalto que compõem a Formação Serra Geral na região oeste do PR, a qual vem passando por mapeamentos de detalhe, onde foi possível individualizar novas unidades criando membros para a Formação Serra geral.

2.2 CONDICIONANTES GEOTÉCNICOS

O solo do município de Medianeira é composto por solos argilosos – latossolos (90%), que tem como características apresentarem suscetibilidade à erosão. As indicações geológicas para o planejamento são:

- Solos de Baixios – com declividade entre 0 a 5% presentes em aproximadamente menos de 30% da área urbana, são planícies aluvionares em áreas de baixios e fundos de



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

vale possuem nível freático raso ou aflorante, solo argiloso, alta plasticidade e compressível. São áreas sujeitas a enchentes e inundações, áreas de equilíbrio hidrológico, áreas planas com possibilidade de circulação interna, aterro e sistema de drenagem eficiente, sendo consideradas aptas a ocupação com restrições.

- Solos Argilosos (latossolos) – com declividade entre 15 e 30% presentes em aproximadamente menos de 15% da área urbana. São áreas de solos argilosos rasos (1m), em encostas íngremes, suscetíveis a erosão linear – sulcos. Estas áreas apresentam processos erosivos localizados e precisam de adequação de sistemas de drenagem, circulação e edificações, tendo sido considerados aptos a ocupação com restrições.

- Solos argilosos (latossolos) – com declividade entre 0 e 15%, presentes em aproximadamente 50% da área urbana. São áreas aplainadas em relevo suave e ondulado de vertentes longas com grande amplitude de solos argilosos com média profundidade (1 a 5m) e boa capacidade de suporte de carga. São áreas com características geotécnicas adequadas a ocupação com facilidades na implantação de infraestrutura enterrada e vias de circulação.

2.3 HIPSOMETRIA

A hipsometria de um local ou região é a medida de altura da superfície terrestre com relação a um determinado nível horizontal referencial.

O município de Medianeira possui cinco faixas altitudinais, variando de 300 a 900 metros de altitude. Possui mais de 50% de parte de seu território na altitude de 300 a 400 metros, tendo uma pequena variação na porção leste do município aonde a variação vai de 400 a 500 metros e a área urbana chega a 900 metros (PDM).

Medianeira está no terceiro planalto paranaense a uma altitude média de 402 metros. O ponto mais alto é Morro Espigão do Norte a 608 metros, e o segundo ponto mais alto é Morro da Salete a 548.

3 CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA

De uma forma geral, os mananciais hídricos podem ser divididos em dois tipos básicos, quanto à sua forma de ocorrência:



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

1. Mananciais hídricos superficiais – são aqueles que englobam todos os corpos d'água aflorantes, tais como rios e lagos; e

2. Mananciais hídricos subsuperficiais – estes, por sua vez, podem ser subdivididos em duas classificações, quanto à posição e relação das águas com o meio rochoso no qual se acham inseridos:

2.1. Aquífero freático – localiza-se e relaciona-se à zona saturada da camada de solo e rocha alterada, não se encontrando confinado e nem sob pressão; e que nas depressões dos relevos acabam por emergirem formando um corpo hídrico superficial (rio ou lago);

2.2. Aquífero subterrâneo – encontra-se a uma maior profundidade no meio rochoso e que pode estar confinado e sob pressão. Normalmente, encontra-se mais protegido das variações pluviométricas e poluições locais.

Entretanto dada a complexidade dos sistemas aquíferos subterrâneos, com as suas caracterizações e limites em profundidade, que dependem tanto dos tipos rochosos em que estão inseridos, como das feições tectônicas impostas a eles, bem como das áreas de recargas desses sistemas, tem-se que a hidrogeologia compõe um ramo específico da geologia, que trata da dinâmica da circulação das águas nesses sistemas rochosos. E dentro do leque de classificações de aquíferos, o local desse estudo está situado no contexto da UNIDADE AQUÍFERA FRATURADA - Relacionada à Formação Serra Geral.

Em escala regional, as rochas vulcânicas da Formação Serra Geral constituem-se na camada confinante das rochas da Formação Botucatu, onde se desenvolveu o Aquífero Guarani, bem como o substrato rochoso onde se acumulam as águas provindas da cobertura sedimentar do Grupo Bauru, a noroeste do Paraná; ou simplesmente, onde acumulam-se as águas pluviais que incidem diretamente sobre os solos da Formação Serra geral, que é o caso regional e local em foco. Ao contrário dos sistemas aquíferos sedimentares, os quais possuem certa homogeneidade física, o sistema Serra Geral, pelas suas características litológicas, constitui em um meio hidrogeológico heterogêneo ou anisotrópico.

Dessa forma, o modo de ocorrência da água subterrânea fica restrito às zonas de discontinuidades das rochas, sendo a vazão obtida em cada poço tubular, relacionada ao número e a condição de abertura das fraturas atravessadas pelas perfurações. Guidicini e Campos (1968), estudando detalhadamente a morfologia dos derrames basálticos da



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Formação Serra Geral, propuseram um modelo de variação de textura e estruturas para um derrame típico. Nele, podem ser distinguidas três compartimentações:

1. Porção superior de derrame: Onde ocorrem as estruturas vesiculares e/ou amigdaloidais apresentando-se em diâmetros variáveis. Essas estruturas são produzidas a partir da segregação da porção volátil do magma, podendo coalescer em níveis próximos ao topo do derrame devido ao resfriamento mais rápido, pelo contato com a atmosfera. Nesta porção encontra-se presente, também, intenso diaclasamento horizontal, o qual é explicado pelo efeito da contração do corpo rochoso pela perda de calor e/ou alívio de pressão litostática. O efeito de corridas laminares sucessivas de lavas também pode produzir um pseudo-diaclasamento.

2. Porção central de derrame: Nesta porção do derrame a rocha é maciça e exhibe texturas afaníticas a microcristalinas. Possui diaclasamento predominantemente vertical em virtude do resfriamento lento das lavas por isotermas ascendentes. 3. Porção inferior de derrame: Zona de rocha normalmente vítrea, com espessuras não muito pronunciadas. A exemplo da porção de topo do derrame apresenta-se com diaclasamento preferencialmente horizontal. Esta porção representa a soleira do derrame cujo resfriamento procedeu-se de maneira rápida, devido ao contato com o embasamento. Pode se apresentar brechada e ainda sobrepor-se a sedimentos arenosos intertrapianos. Nas porções superiores e inferiores dos derrames vulcânicos haverá fluxo de água, preferencialmente, na direção areal horizontal, enquanto, nas porções centrais ocorrerão fluxos verticais descendentes. Quando esse conjunto se apresenta intemperizado, nas proximidades da superfície do relevo local atual (o que normalmente ocorre), esse manto intempérico (ou manto de alteração) exerce a dupla função de armazenar e transmitir água pluvial para o meio fraturado, como também promover a surgência de água subterrânea, mantendo o fluxo das fontes alimentadoras das drenagens.

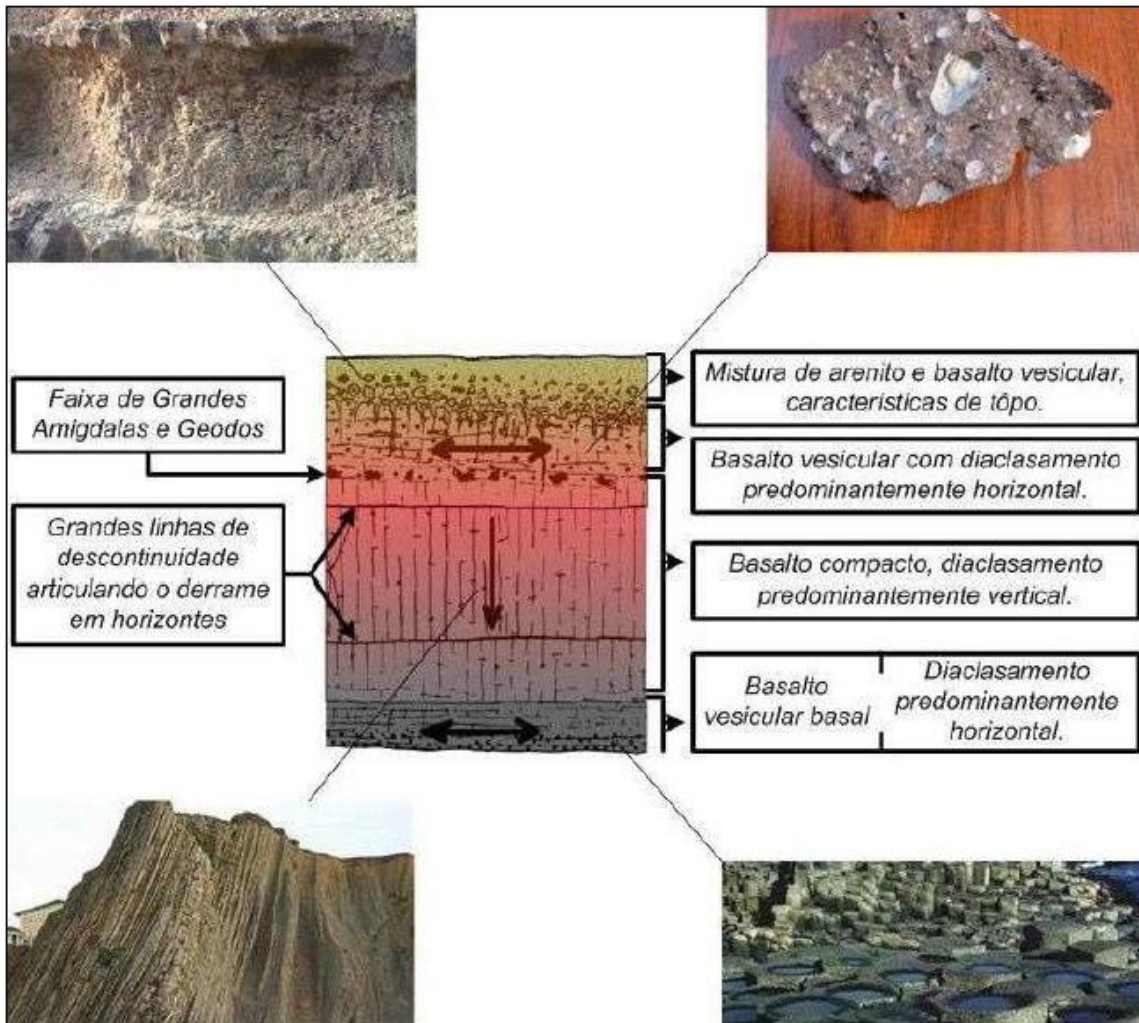
De acordo com a Figura 8, evidencia-se a paisagem esquemática apresentando um derrame vulcânico típico na região (trapp). As setas em negrito indicam as direções preferenciais de fluxo d'água, conforme a orientação dos sistemas de juntas ou diáclases.

Figura 8 – Paisagem esquemática de derrame vulcânico típico da região.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento



3.1 CARACTERIZAÇÃO HIDROGEOLÓGICA LOCAL

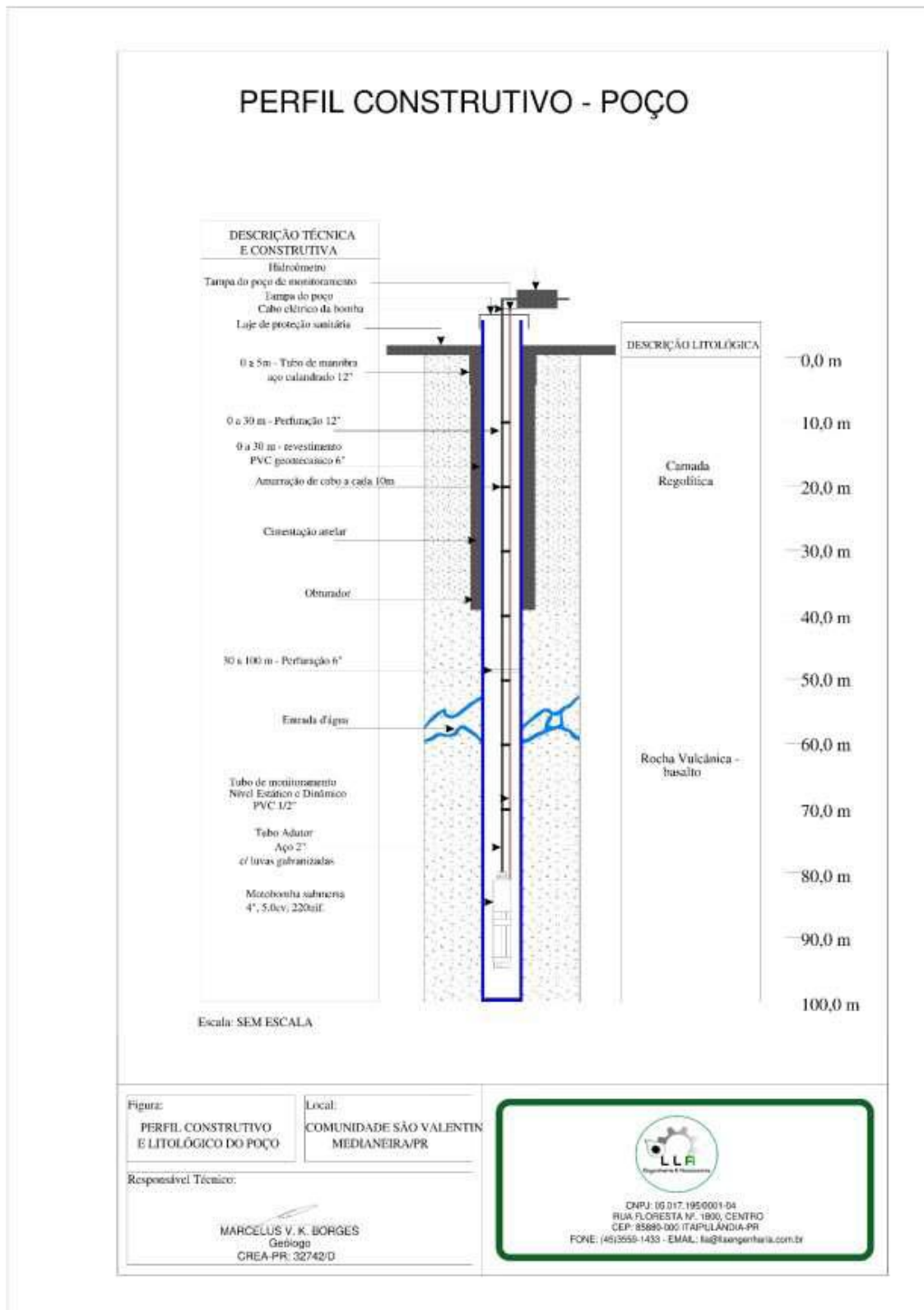
Analisando a região, foi identificado afloramentos rochosos, tratando-se de uma área com relevo ondulado marcada pela agricultura/pecuária. Vários poços cacimbas existem no local. São poços escavados no solo e que captam água do lençol freático. Pela proximidade da superfície e pela transmissividade no solo, são poços muito susceptíveis a contaminação tanto por fossas sépticas no entorno, como por agrotóxicos.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

3.2 PERFIL CONSTRUTIVO DO POÇO





PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

4. DADOS GERAIS DA LOCALIDADE A SER BENEFICIADA

4.1 SÃO VALENTIN

4.1.1 Sistema Existente

No sistema existente, a demanda da comunidade SÃO VALENTIN é atendida através de poço artesiano já existente, onde cada propriedade possui ligação de rede. Porém, a abertura de novos moradores acabou ocorrendo um déficit, pois, essa nova região está em cima de um morro.

Para o projeto em questão do sistema de abastecimento de água será considerado a expansão do abastecimento presente, sendo que terá a ampliação de rede de distribuição de água de um poço (poço tubular profundo) para atendimento do abastecimento de água da referida comunidade, instalação de 1 (uma) bomba e 2 (dois) reservatórios de armazenamento de água.

- **COMUNIDADE SÃO VALENTIN** – 7 economias existentes;

5. PARÂMETROS DO PROJETO

Foram considerados os seguintes parâmetros para elaboração do projeto:

- Consumo Per capita: 100 L/hab./dia;
- K1 (coeficiente do dia de maior consumo): 1,20;
- K2 (coeficiente da hora de maior consumo): 1,50;
- K3 (coeficiente da hora de menor consumo): 0,50;
- Taxa de ocupação urbana = 5 hab./dom.

6 ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA PROPOSTO

Para o projeto em questão do sistema de abastecimento de água será considerado a com o poço de abastecimento existente, sendo então, necessário a expansão da rede, implantação de dois reservatórios de água e uma rede de distribuição para atendimento do abastecimento de água das novas moradias a serem atendidas na comunidade.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Como mencionado, o sistema proposto, será feita através da captação de um poço profundo que já foi perfurado na localidade. A capacidade estimada de produção do poço será de 10,00 m³/dia.

O sistema constará das seguintes unidades operacionais:

CAPTAÇÃO

Poço artesiano existente anexo na comunidade, com perfil existente de aprox. 100 metros, e nível freático de 17 metros a partir do nível do terreno. Será necessária a realização de um novo teste de vazão, bem como análise qualidade físico-química e biológica da água.

Outro aspecto que é necessária instalação de uma nova moto-bomba a ser instalada na existente, pois, ela já está remanufaturada e apresenta problemas técnicos frequentes (informação repassada pela comunidade).

A empresa contratada deverá fornecer ao fiscal da obra, no ato da instalação, os seguintes documentos referentes ao conjunto moto-bomba:

- Relatório dos ensaios realizado em fábrica;
- Desenhos e lista de peças;
- Manual de instrução;
- Plaquetas de identificação, lubrificação e garantia.

Dados da Bomba 1 (submersa):

- Potência = 3 CV
- Vazão >6 M³/Hr
- Profundidade de instalação – 100 metros.
- H.M.T - >100 mca.

Dados da Bomba 2 (centrifuga):

- Potência = 5 CV
- Vazão > 0,6 M³/h – 100 mca
- Vazão > 5 m³/h - 80 mca
- H.M.T - >100 mca.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

- Multi estágios

No projeto em questão serão implantadas duas bombas, uma bomba no poço para captação, e uma bomba para bombear a água de um reservatório até o outro.

– Do Ferramental e Equipamentos

Durante a realização dos serviços, a contratada deverá utilizar ferramentas e equipamentos adequados para as montagens, regulagens, calibrações e testes que se fizerem necessários.

– Dos Materiais, Insumos e Serviços

a) Os condutores (cabos) que alimentam o conjunto moto-bomba deverão ser amarrados aos edutores com abraçadeiras plásticas da Hellermann, ou similar, desde que previamente aprovada pela contratante.

b) As conexões/emendas dos condutores ao cabo (s) do conjunto moto- bomba, poderão ser executadas das seguintes formas:

- Com luvas de cobre à compressão, ref. Burndy mod. YSL ou YSV, prensadas, através de alicate hidráulico, ou

- Conexão através de solda-estanho fio-Verga composto de 50% de estanho (Sn) e 50% de chumbo (Pb), temperatura de fusão de 183°C a 275°C, em rolo. Os condutores de cobre deverão ser lixados e limpos para aplicação de estanho.

c) A isolação das conexões/emendas, deverão ser executadas com os seguintes materiais:

- Fita isolante simples de PVC preta 19mm x 20m, ref. Highland da 3M, a base de borracha sensível a pressão, para tensão até 600V, temperatura de trabalho 80°C.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

- Fita elétrica de alta tensão ref. 2318 da 3M, 19mm x 10mm x 0.76mm, a base de borracha etileno-propileno, (EPR), com alta conformidade em qualquer tipo de superfície, para tensão até 35.000 volts, temperatura de trabalho 90°C.

d) Método da isolação dos cabos/emendas.

- 1 (uma) camada de fita simples em cada fase do cabo.
- 1(uma) camada de fita elétrica de alta tensão em cada fase do cabo.
- 1 (uma) camada de fita simples, juntando-se todas as fases do cabo.
- 1 (uma) camada de fita elétrica de alta tensão.
- 1 (uma) camada de fita simples.

e) Após a instalação do conjunto moto-bomba, o equipamento deverá ser colocado em operação e será executada as medições eletromecânicas necessárias. O acompanhamento da operação do equipamento, pela empresa contratada, deverá ser feito por pelo menos 1 (uma) hora, observando-se os seguintes itens:

- Tensão das fases;
- Amperagem nas fases (com e sem capacitor);
- Vazão e pressão;

OBS: As medições de tensão ou amperagem deverão ser executadas através de alicate digital ou analógico. A medição de vazão deverá ser estimada através de balde/tambor e cronômetro. A medição da pressão deverá ser feita através de manômetro. Verificar ainda ruídos e aspectos gerais no local.

f) Após a montagem do barrilhete e testes necessários, a empresa contratada deverá efetuar a pintura no barrilhete de acordo com a padronização abaixo citada:

- 1) Água Bruta = Verde 604 (SUMARÉ), padrão Munsell 2,5 G3/4.
- 2) Água Tratada = Verde 600 (SUMARÉ), padrão Munsell 10 GY 6/6.

ADUÇÃO



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de material e mão de obra para execução de adutora em PVC DN 50 e interligação com o reservatório. As valas a serem abertas deverão ter profundidade mínima de 0,80m e nos locais em que houver movimento de veículos, deverão ter profundidade mínima de 1,10m.

RESERVATÓRIO

O projeto contemplará 2 (dois) reservatório de Policloreto de Vinila – PVC, de 10 m³ cada. A empresa contratada deverá fornecer e montar os materiais dos reservatórios, conforme previsto em quantitativo. Estes reservatórios serão montados sobre base de concreto a ser executada também pela empresa contratada, conforme previsto em quantitativo.

A empresa contratada deverá construir em volta dos reservatórios, com as dimensões de 6,00 m x 7,00 m uma cerca de arame farpado c/ 14 fios, com um portão de acesso ao interior desse pátio, conforme previsto em projeto e em quantitativo.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (RDA)

É de responsabilidade da contratada o fornecimento de material e mão de obra para execução de rede de distribuição de água.

Será executada com mangueira flexível para abastecimento de água em PVC, em valas de profundidade mínima de 0,80 metros. Nos cruzamentos onde houver movimento de veículos a profundidade mínima será de 1,10 metros. A RDA foi dimensionada para a vazão máxima horária, constituída das tubulações conforme citadas a seguir.

- PVC PB JEI PN 0,60MPA – DN50 mm – 50 metros.
- PV PB JEI PN 0,60MPA – DN 32mm – 1067 metros.

LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ÁGUA (LDA)

O sistema da comunidade SÃO VALENTIN – Medianeira/PR é composta por 7 economias que serão atendidas com Hidrômetros.

O município disponibilizará a rede de distribuição até a frente de cada residência/imóvel, a ligação da rede de abastecimento até a residência fica a cargo do proprietário/residente.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA

Fornecimento de materiais e execução de ampliação de rede de baixa tensão monofásica conforme descritivo específico em anexo.

Considera-se neste item todos os materiais, equipamentos e mão de obra para a execução da Entrada de Energia em BT.

Todos os custos decorrentes de extensão de rede de energia/reforço tais como projeto, reforço ou ampliação da rede de energia elétrica para ligação da nova entrada estão diluídos no custo total da obra e deverão ser contemplados no projeto. O projeto deverá ser aprovado pela COPEL.

O valor do LIC (Limite de Investimento Copel) deverá ser obrigatoriamente efetuado em nome da Prefeitura Municipal.

As extensões de rede de energia elétrica deverão ser executadas em conformidade com as normas da Copel e por empresa cadastrada na concessionária de energia elétrica. O valor do LIC (Limite de Investimento Copel) quando da emissão da carta acordo com a concessionária, deverá ser devolvido em parcela única em nome da Prefeitura Municipal, em conta de energia específica da própria unidade construtiva, geradora do LIC.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A empresa contratada deverá fornecer materiais e mão de obra para execução das instalações elétricas, conforme quantitativos e especificações.

Compreende as instalações elétricas os seguintes itens:

- Fornecimento de materiais e mão de obra para montagem e instalação do quadro de comando da CSB, conforme especificação.

- Fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos demais

- Itens referentes às instalações elétricas, de acordo com quantitativo específico.

A comunidade SÃO VALENTIN possui 7 economias/domicílios a serem atendidas, que considerando a taxa de ocupação urbana de 5 hab./dom. teremos uma população estimada de 35 habitantes. A demanda para 7 ligações é de 3,5 m³/dia que equivale a uma extração do poço de 1,16 m³/h com operação de 03:00 horas/dia.



PREFEITURA DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

7. CONCLUSÃO

Para a extensão da rede do poço existente, deverá ocorrer a ampliação dos reservatórios, das caixas existentes e da rede elétrica.

As expensas constam no orçamento físico financeiro, e a empresa vencedora deverá executar a obra conforme este projeto.

EDUARDO ZIGLIOLI
ENGENHEIRO CIVIL E AMBIENTAL
163863/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
POÇO SÃO VALENTIN									110.525,18	
1.			Expansão Poço Artesiano						-	
1.1.			Preparação Terreno						-	17.085,86
1.1.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	279,25	16,82	BDI 1	20,73	5.788,85	RA
1.1.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	279,25	20,56	BDI 1	25,34	7.076,20	RA
1.1.3.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	11,17	306,59	BDI 1	377,87	4.220,81	RA
1.2.			INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						-	46.022,49
1.2.1.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	33,61	BDI 1	41,42	2.071,00	RA
1.2.2.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.067,00	21,88	BDI 1	26,97	28.776,99	RA
1.2.3.	SINAPI	99632	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	271,60	BDI 1	334,75	334,75	RA
1.2.4.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	31,22	BDI 1	38,48	76,96	RA
1.2.5.	SINAPI	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	20,26	BDI 1	24,97	99,88	RA
1.2.6.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	64,97	BDI 1	80,08	80,08	RA
1.2.7.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	46,26	BDI 1	57,02	399,14	RA
1.2.8.	SINAPI	99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,97	BDI 1	369,71	739,42	RA
1.2.9.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	12,94	BDI 1	15,95	79,75	RA
1.2.10.	SINAPI pr	37106	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	5.421,71	BDI 1	6.682,26	13.364,52	RA
1.3.			Base de apoio Caixas						-	8.453,43
1.3.1.	SINAPI	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	18,00	173,92	BDI 1	214,36	3.858,48	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Município de Medianeira	Apelido do Empreendimento POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
POÇO SÃO VALENTIN									110.525,18	
1.3.2.	SINAPI pr	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,00	5,08	BDI 1	6,26	150,24	RA
1.3.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	37,60	16,00	BDI 1	19,72	741,47	RA
1.3.4.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	2,16	979,74	BDI 1	1.207,53	2.608,26	RA
1.3.5.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	2,16	198,98	BDI 1	245,24	529,72	RA
1.3.6.	SINAPI pr	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	15,68	29,25	BDI 1	36,05	565,26	RA
1.4.			Instalação Elétrica					-	38.963,40	
1.4.1.	SINAPI pr	740	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	1,00	7.529,52	BDI 1	9.280,13	9.280,13	RA
1.4.2.	SINAPI pr	761	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	UN	1,00	11.549,24	BDI 1	14.234,44	14.234,44	RA
1.4.3.	SINAPI pr	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	870,00	9,54	BDI 1	11,76	10.231,20	RA
1.4.4.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	175,33	BDI 1	216,09	216,09	RA
1.4.5.	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	118,88	BDI 1	146,52	146,52	RA
1.4.6.	SINAPI pr	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	160,00	1,63	BDI 1	2,01	321,60	RA
1.4.7.	SINAPI ii	50331	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	um	2,00	801,75	BDI 1	988,16	1.976,32	RA
1.4.8.	SINAPI	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 04/2025	UN	2,00	770,58	BDI 1	949,74	1.899,48	RA
1.4.9.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	69,99	BDI 1	86,26	86,26	RA
1.4.10.	SINAPI pr	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	16,00	28,97	BDI 1	35,71	571,36	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações: |



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
POÇO SÃO VALENTIN									
110.525,18									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Medianeira / PR
Local

quinta-feira, 30 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

RECURSO
↙



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
POÇO SÃO VALENTIN									110.525,18	
1.			Expansão Poço Artesiano						-	
1.1.			Preparação Terreno						-	17.085,86
1.1.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	279,25	16,82	BDI 1	20,73	5.788,85	RA
1.1.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	279,25	20,56	BDI 1	25,34	7.076,20	RA
1.1.3.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	11,17	306,59	BDI 1	377,87	4.220,81	RA
1.2.			INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA						-	46.022,49
1.2.1.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	33,61	BDI 1	41,42	2.071,00	RA
1.2.2.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.067,00	21,88	BDI 1	26,97	28.776,99	RA
1.2.3.	SINAPI	99632	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	271,60	BDI 1	334,75	334,75	RA
1.2.4.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	31,22	BDI 1	38,48	76,96	RA
1.2.5.	SINAPI	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	20,26	BDI 1	24,97	99,88	RA
1.2.6.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	64,97	BDI 1	80,08	80,08	RA
1.2.7.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	46,26	BDI 1	57,02	399,14	RA
1.2.8.	SINAPI	99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	299,97	BDI 1	369,71	739,42	RA
1.2.9.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	12,94	BDI 1	15,95	79,75	RA
1.2.10.	SINAPI pr	37106	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	5.421,71	BDI 1	6.682,26	13.364,52	RA
1.3.			Base de apoio Caixas						-	8.453,43
1.3.1.	SINAPI	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	18,00	173,92	BDI 1	214,36	3.858,48	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR Município de Medianeira	Apelido do Empreendimento POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
POÇO SÃO VALENTIN									110.525,18	
1.3.2.	SINAPI pr	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,00	5,08	BDI 1	6,26	150,24	RA
1.3.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 01/2024	KG	37,60	16,00	BDI 1	19,72	741,47	RA
1.3.4.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 01/2024	M3	2,16	979,74	BDI 1	1.207,53	2.608,26	RA
1.3.5.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 01/2024	M3	2,16	198,98	BDI 1	245,24	529,72	RA
1.3.6.	SINAPI pr	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	15,68	29,25	BDI 1	36,05	565,26	RA
1.4.			Instalação Elétrica					-	38.963,40	
1.4.1.	SINAPI pr	740	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	1,00	7.529,52	BDI 1	9.280,13	9.280,13	RA
1.4.2.	SINAPI pr	761	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 15 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE 2 POLEGADAS, HM/Q = 18 M / 18,10 M3/H A 121 M / 2,90 M3/H	UN	1,00	11.549,24	BDI 1	14.234,44	14.234,44	RA
1.4.3.	SINAPI pr	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	870,00	9,54	BDI 1	11,76	10.231,20	RA
1.4.4.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	175,33	BDI 1	216,09	216,09	RA
1.4.5.	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	118,88	BDI 1	146,52	146,52	RA
1.4.6.	SINAPI pr	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	160,00	1,63	BDI 1	2,01	321,60	RA
1.4.7.	SINAPI ii	50331	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	um	2,00	801,75	BDI 1	988,16	1.976,32	RA
1.4.8.	SINAPI	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 04/2025	UN	2,00	770,58	BDI 1	949,74	1.899,48	RA
1.4.9.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1,00	69,99	BDI 1	86,26	86,26	RA
1.4.10.	SINAPI pr	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	16,00	28,97	BDI 1	35,71	571,36	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 09-25 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
POÇO SÃO VALENTIN									
110.525,18									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

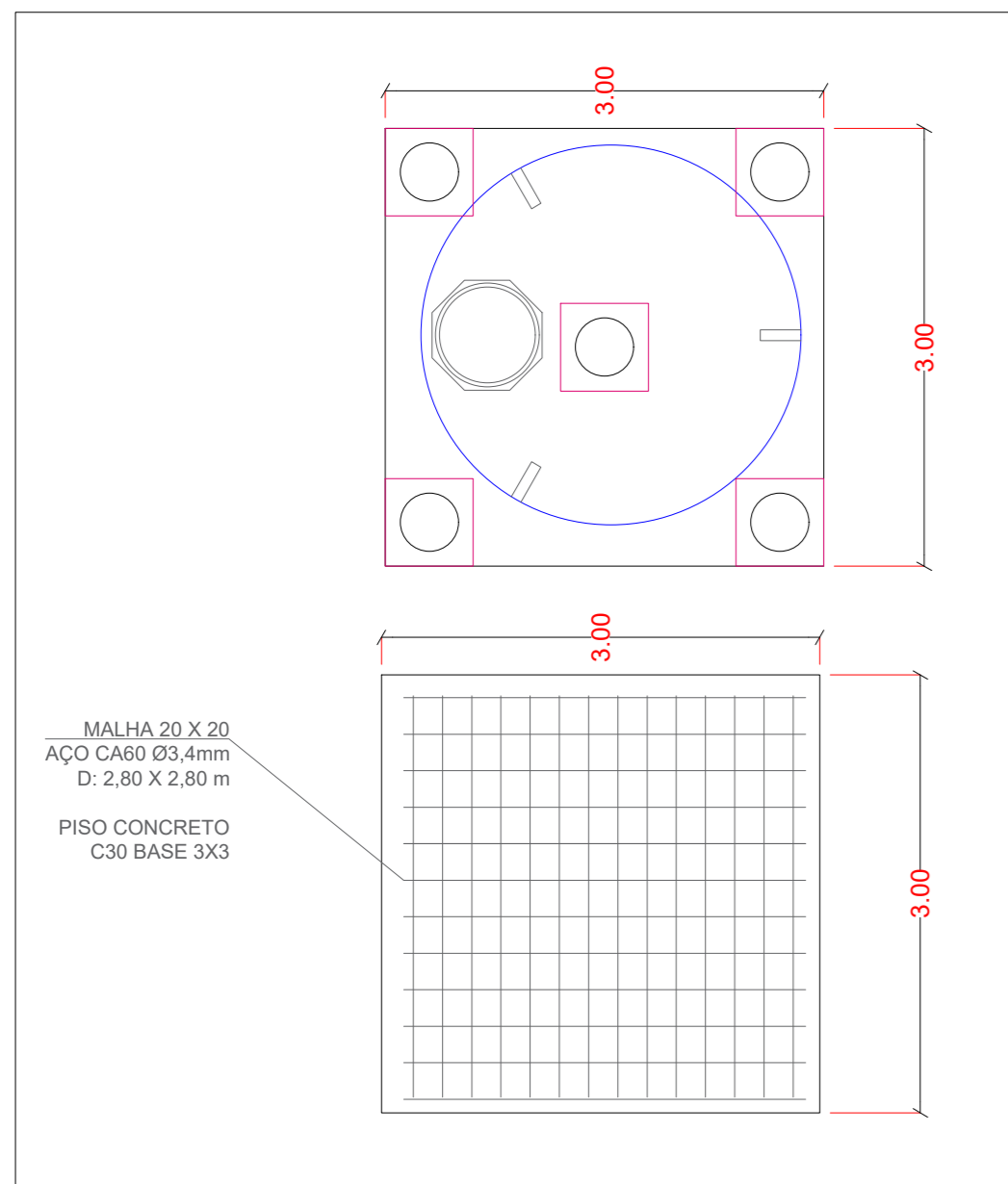
Medianeira / PR
Local

quinta-feira, 30 de outubro de 2025
Data

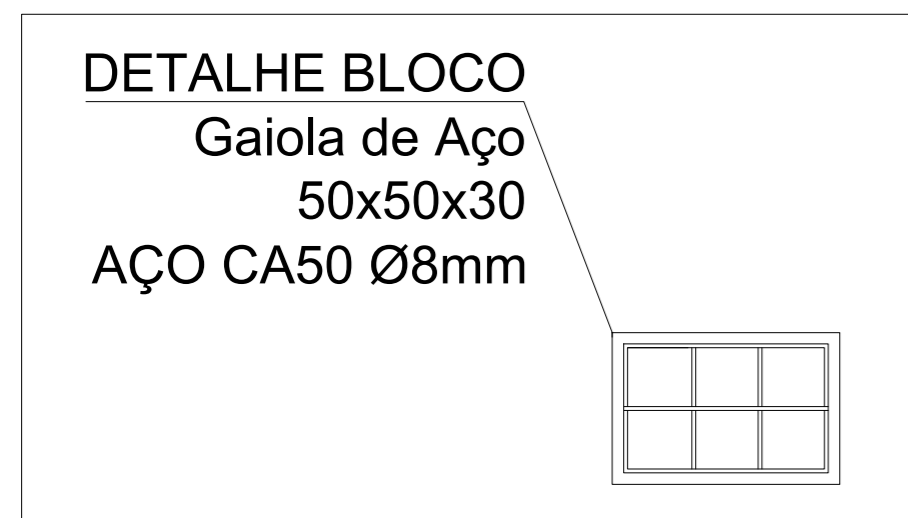
Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

RECURSO

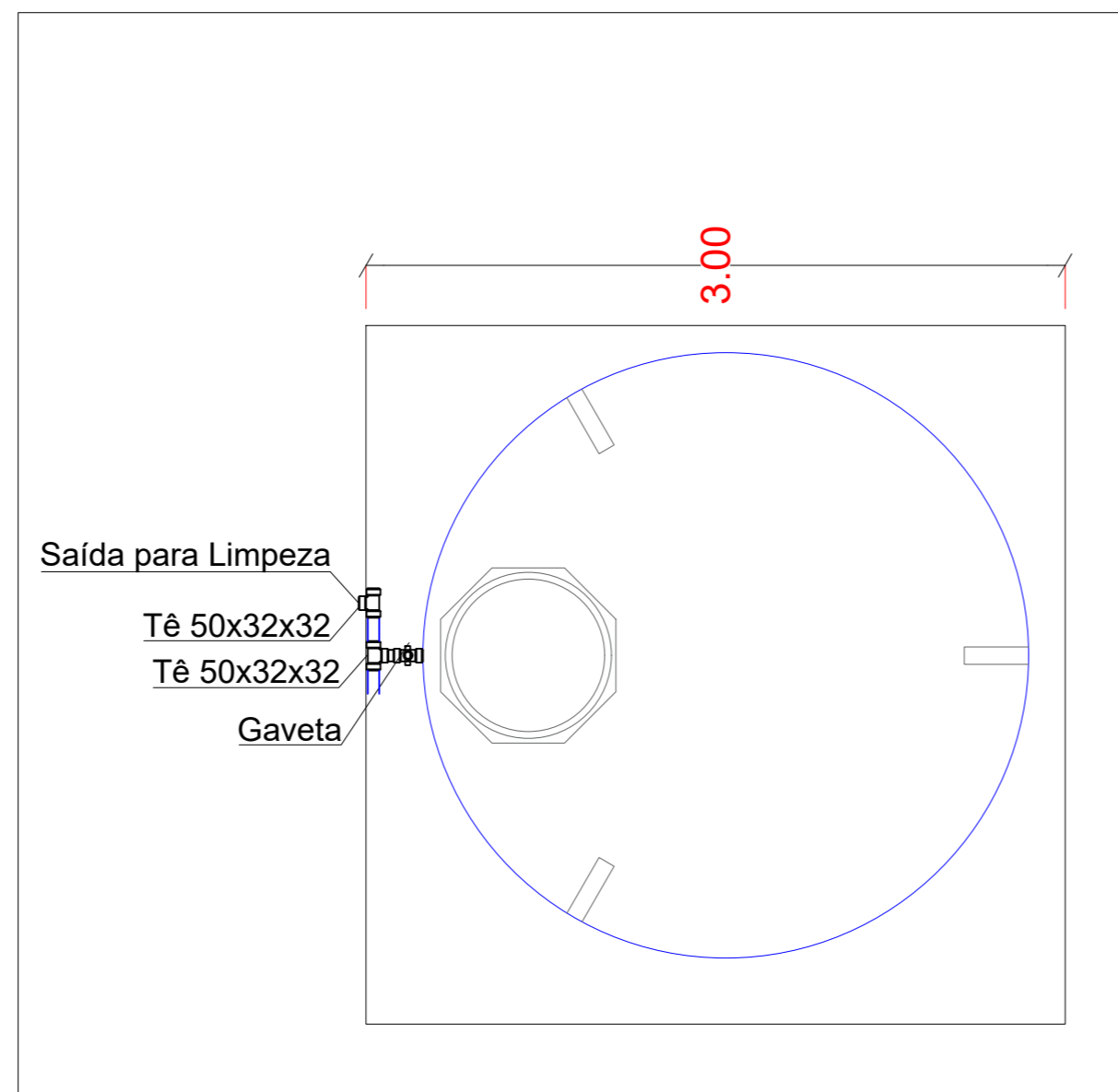




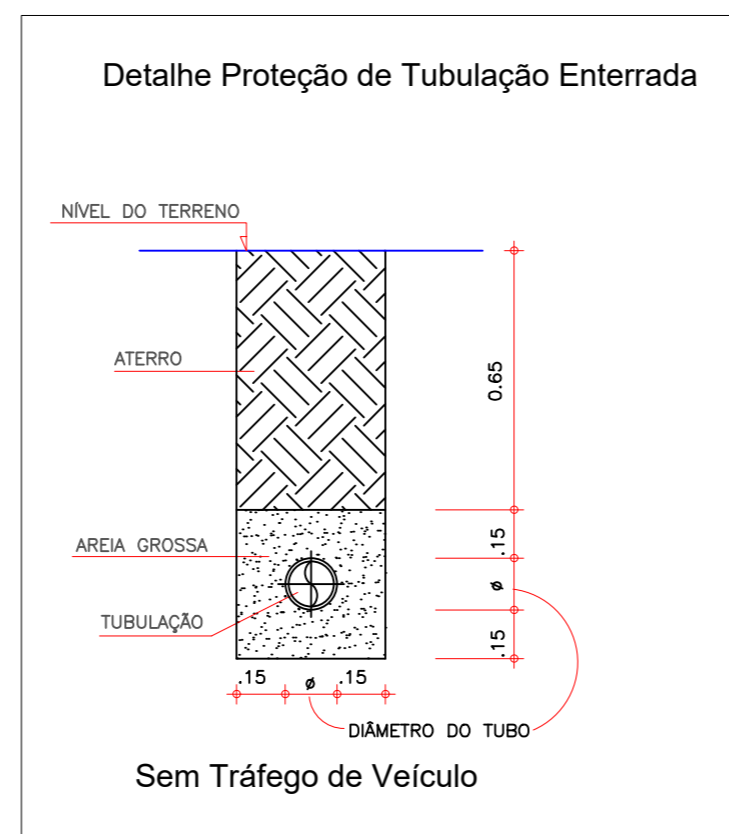
1 Vista da Armação e distribuição dos blocos
Escala: 1:50



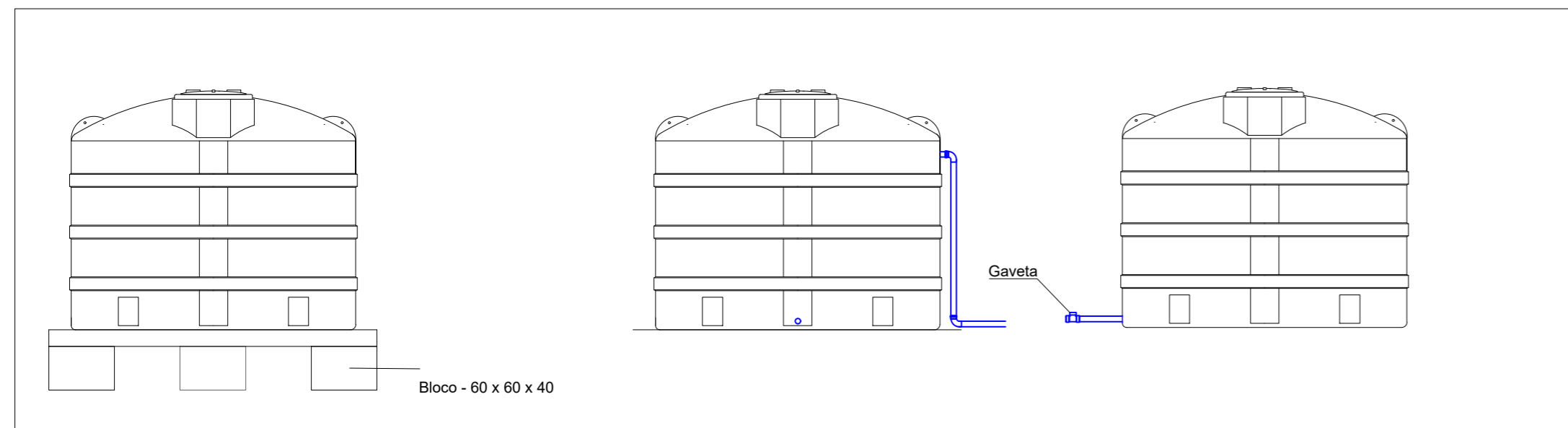
3 Detalhes do bloco
Escala: 1:20



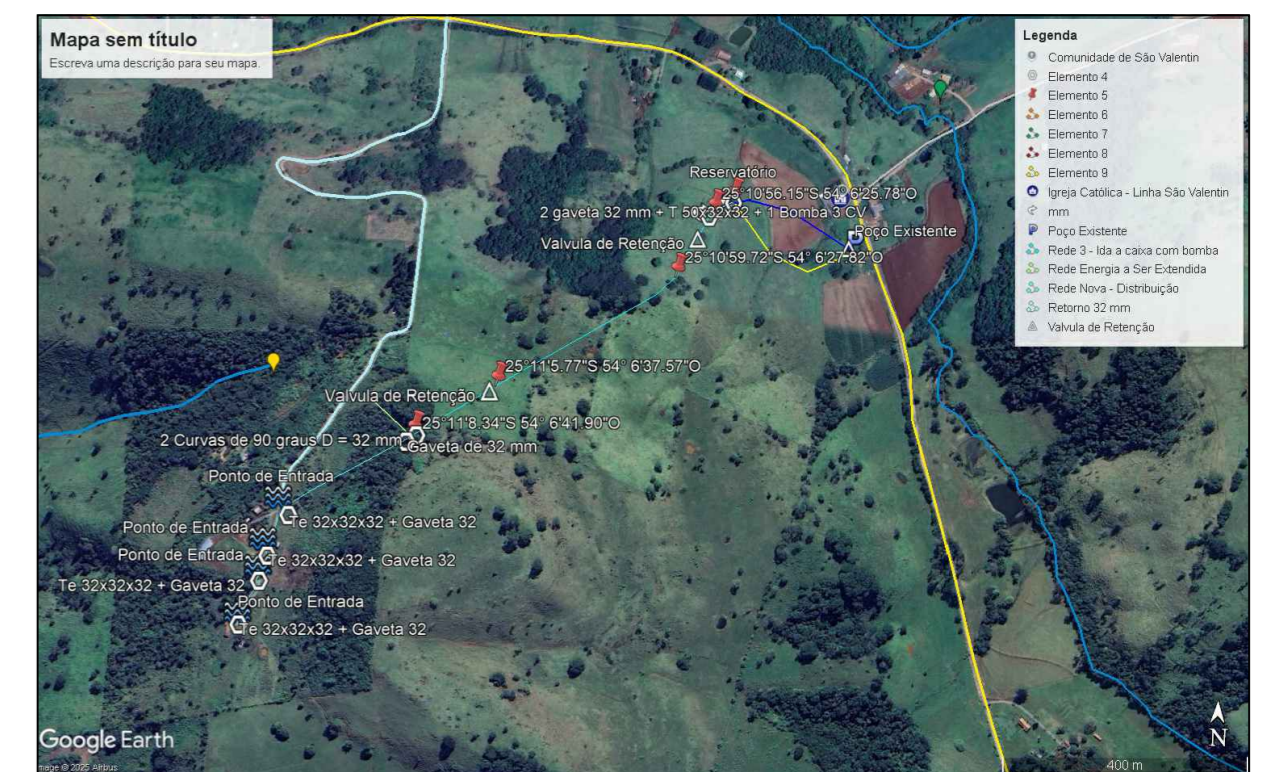
3 Vista das conexões de saída
Escala: 1:30



4 Detalhe de Tubulação
Escala: 1:10



5 Vista Lateral dos Reservatórios
Escala: 1:50



- OBS: - TRATA-SE DE EXPANSÃO DE POÇO ARTESIANO EXISTENTE.
- PREVÊ-SE A INSTALAÇÃO DE UMA BOMBA CENTRIFUGA COMO BOOSTER, CONFORME PROJETO TÉCNICO
 - DEVERÁ SER EXECUTADO O TESTE DE VAZÃO ANTES DA EXECUÇÃO, AFIM DE VERIFICAR O ATENDIMENTO DA VAZÃO NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO A COMUNIDADE.
 - QUALQUER MUDANÇA, PROBLEMA OU DIVERGENCIA VERIFICADA DURANTE A EXECUÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA AO PROJETISTA, PARA VERIFICAR EVENTUAIS VÍCIOS OU PROBLEMAS
 - SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS EM PROJETO DEVERÃO SER VERIFICADAS COM O FISCAL DA OBRA, E CONSULTADAS AO PROJETISTA.

APROVAÇÕES PÚBLICAS:

PROJETO EXTENSÃO POÇO ARTESIANO - SÃO VALENTIN

PROJETO EXECUTIVO

LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE SÃO VALENTIN, MEDIANEIRA/PR

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
CNPJ 76.206.481/0001-58

PROJETO:

EDUARDO ZIGLIOLI
CREA 163863/D

ESCALA: INDICADA

DATA: AGOSTO/2025

PRANCHA: 01/01

Proc. Administrativo 4- 2.406/2025

De: Matheus H. - DLC

Para: DMA - Divisão de Meio Ambiente

Data: 19/11/2025 às 11:01:29

Para prosseguimento deverá ser indicado as parcelas de maior relevância técnica ou significativa do objeto na forma do [art. 18 IX C/C §1º do art. 67 da Lei 14.133/2021](#).

Ou que seja apresentado termo de dispensa, devidamente justificado, da exigência de apresentação de atestado de capacidade técnica.

Ainda, cabe a parte requisitante a apresentação de todas as peças que compõe a pasta técnica devidamente atualizadas (memorial descritivo, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro, projeto), ressalta-se que em conferência aos arquivos apresentados restou apresentação do cronograma físico-financeiro.

Atenciosamente.

—

Matheus Henrique Henz

Diretor Administrativo

De: Eduardo Z. - DMA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2025 às 16:58:00

Boa tarde,

Segue o cronograma.

Referente a justificativa: Como não se trata de perfuração de poço, será necessário apenas a assinatura de responsável técnico com atestado de capacidade técnica (Acervo), de obras de instalação de rede de distribuição de água, sendo engenheiro civil ou hidráulico ou similar que contenha atribuição para tal finalidade.

Justificativa para o Acervo

A justificativa para a formação e exigência deste acervo é fundamental por várias razões:

- **Conformidade Legal e Regulatória:** Obras de infraestrutura de saneamento básico são regidas por leis (como a Lei 14.133/2021 em licitações) e normas técnicas (ABNT NBR 12218, por exemplo) que exigem um planejamento rigoroso e a comprovação de capacidade.
- **Garantia de Qualidade e Segurança:** O acervo técnico assegura que o projeto será executado por profissionais qualificados e com materiais adequados, minimizando riscos de falhas, vazamentos e contaminação da água, o que é vital para a saúde pública.
- **Eficiência e Sustentabilidade:** Um projeto bem fundamentado e executado (justificado pelo acervo) otimiza o uso de recursos hídricos e financeiros, evitando desperdício de água e garantindo a durabilidade do sistema.
- **Habilitação em Licitações:** Em processos licitatórios para contratação de obras públicas, o acervo técnico é um requisito obrigatório para demonstrar a qualificação técnica da empresa interessada.
- **Planejamento e Execução Eficazes:** Os documentos do acervo, como o memorial descritivo e os projetos, servem como um guia detalhado para a equipe de campo, garantindo que a execução esteja alinhada com o planejamento e os objetivos propostos.

Atenciosamente

—

Eduardo Ziglioli

Chefe da Divisão de Meio Ambiente

Eng. Civil e Ambiental CREA 163863/D

Mestre em Tecnologias Ambientais

Anexos:

Cronograma_fisico_financeiro.pdf



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN
-------------------------	-----------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
Total: R\$ 108.548,86															
Período:	%:		23,53%				42,40%	34,07%							
	Repasso:		-				-	-							
	Contrapartida:		25.539,29				46.022,49	36.987,08							
	Outros:		-				-	-							
Acumulado:	Investimento:		25.539,29				46.022,49	36.987,08							
	%:		23,53%	23,53%	23,53%	65,93%	100,00%								
	Repasso:		-	-	-	-	-	-							
	Contrapartida:		25.539,29	25.539,29	25.539,29	71.561,78	108.548,86								
Investimento:	Outros:		-	-	-	-	-	-							
			25.539,29	25.539,29	25.539,29	71.561,78	108.548,86								

Medianeira / PR
Local

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT:



CRONOGRAMA FÍSII
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN
-------------------------	-----------------------	--	--	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
				03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	09/25	10/25	11/25	12/25	01/26	02/26
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
Total: R\$ 108.548,86				%:											
				Repassé:											
				Contrapartida:											
				Outros:											
				Investimento:											
				%:	100,00%										
				Repassé:	-										
				Contrapartida:	108.548,86										
				Outros:	-										
				Investimento:	108.548,86										

Medianeira / PR
Local

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT:

De: Matheus H. - DLC

Para: SMASA - Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento - A/C Amarildo T.

Data: 12/02/2026 às 15:52:26

Novamente manifesto a necessidade de ajustes nas peças que irão compor a pasta técnica, considerando que o cronograma físico-financeiro apresentado em despacho 5, não está compatível com o valor da planilha orçamentária, apresentando divergência de valores.

A planilha orçamentária consta o seguinte valor: **R\$ 110.525,18**

O cronograma físico-financeiro consta outro valor: **R\$ 108.548,86.**

Ainda, outra possível inconsistência identificada no cronograma físico-financeiro é a lacuna temporal entre os períodos de execuções/medições, conforme print anexo, devendo ser corrigido ou justificado sua manutenção.

Caso a unidade requisitante pretende dar continuidade a presente contratação, deverá ser efetuado as correções para posterior prosseguimento.

Atenciosamente.

—

Matheus Henrique Henz

Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 7- 2.406/2025

De: Matheus H. - DLC

Para: SMASA - Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Data: 13/04/2026 às 13:44:40

Segue cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária devidamente atualizada, bem como termo de doação dos projetos por parte do responsável Eduardo Ziglioli.

—
Matheus Henrique Henz
Diretor Administrativo

Anexos:

APRESENTACAO.pdf

BDI.pdf

CRONOGRAMA_FISICO_FINANCEIRO.pdf

DOACAO_PROJETO_SV_assinado.pdf

ORCAMENTO.pdf

ORCAMENTO_POCO_ARTESIANO_SV.xls

PASTA_TECNICA_PROJET__.zip

QUANTITATIVO.pdf

Referencia_01_2026.xls

TERMO DE DOAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO

DOADOR: Eduardo Ziglioli inscrito no CPF sob nº 082.827.779-60 e no CREA sob nº 163863/D PR, residente e domiciliado à Av. 24 de Outubro, 1881, centro, Medianeira/PR doravante denominado **DOADOR**.

DONATÁRIO: O **Município de Medianeira**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.206.481/0001-58, com sede à Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê - CEP 85720-052 – Medianeira – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr(a). Antonio França Benjamin, doravante denominado **MUNICÍPIO** ou **DONATÁRIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a **doação gratuita**, na forma do Art 538 e 541 do código civil, ao Município de Medianeira do **Projeto de Poço Artesiano para a Comunidade São Valentin** elaborado e assinado pelo Engenheiro Eduardo Ziglioli, conforme **ART nº 1720262008452**, registrada junto ao **CREA/PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DA DOAÇÃO

O DOADOR declara que o projeto técnico acima descrito foi elaborado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com a legislação vigente, sendo de sua **autoria exclusiva** e estando **livre de quaisquer ônus, direitos de terceiros ou restrições de uso**.

A doação é realizada **de forma gratuita, definitiva e irrevogável**, sem qualquer condição, encargo ou expectativa de contraprestação futura por parte do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE E UTILIZAÇÃO

O projeto doado passa a integrar o **acervo técnico do Município**, podendo ser utilizado total ou parcialmente, adaptado ou executado em obras públicas, a critério da administração, sempre observadas as normas legais e técnicas pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O DOADOR, na qualidade de responsável técnico, responde **exclusivamente pela elaboração e autenticidade** do projeto, conforme as informações e especificações constantes na ART registrada.

O Município assumirá a responsabilidade pela **execução, eventuais adaptações ou complementações** que vierem a ser realizadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA ACEITAÇÃO

O Município, por meio de seu representante legal, **aceita a presente doação**, reconhecendo o interesse público e a utilidade do projeto doado, comprometendo-se a arquivá-lo e utilizá-lo conforme a legislação aplicável.


CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E FORMALIZAÇÃO DIGITAL

O presente Termo entra em vigor na data de sua **assinatura digital**, sendo lavrado em formato **eletrônico**, com assinaturas certificadas digitalmente pelas partes e testemunhas, por meio de plataforma que assegure a **integridade, autenticidade e validade jurídica** do documento, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** e demais normas aplicáveis.

Medianeira/PR, 31 de outubro de 2025. Assinado digitalmente.

DOADOR

Eduardo Ziglioli
Engenheiro Civil – CREA 163863/D
CPF: 082.827.779-60

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO ZIGLIOLI**
Data: 02/04/2026 14:28:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DONATÁRIO

Antonio França Benjamim
Prefeito(a) Municipal de Medianeira
CPF: 903.522.709-34

Assinado de forma digital
por ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2026.04.06
15:47:38 -03'00'

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:903522
70934

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Município de Medianeira
Município/UF:	Medianeira / PR
Nº da Operação (0000000-00):	
Nº do SICONV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	POÇO SÃO VALENTIN
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	POÇO SÃO VALENTIN
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	01-2026

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Eduardo Ziglioli
CREA/CAU:	163.863/D
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	03/03/2026

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	Antonio França Benjamim
Cargo:	Prefeito

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	03/03/2026

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	Eduardo Ziglioli
Profissão:	Engenheiro Civil
CREA/CAU (para obras/projetos):	163.863/D
ART/RRT (para obras/projetos):	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 01-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
POÇO SÃO VALENTIN									109.173,23	
1.			Expansão Poço Artesiano					-	109.173,23	
1.1.			Preparação Terreno					-	17.646,03	
1.1.1.	SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	279,25	17,01	BDI 1	20,96	5.853,08	RA
1.1.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	279,25	20,93	BDI 1	25,80	7.204,65	RA
1.1.3.	SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	M3	11,17	333,28	BDI 1	410,77	4.588,30	RA
1.2.			INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					-	48.043,84	
1.2.1.	SINAPI	103979	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	34,69	BDI 1	42,76	2.138,00	RA
1.2.2.	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.067,00	22,62	BDI 1	27,88	29.747,96	RA
1.2.3.	SINAPI	99632	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	289,35	BDI 1	356,62	356,62	RA
1.2.4.	SINAPI	103986	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	32,21	BDI 1	39,70	79,40	RA
1.2.5.	SINAPI	89369	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	20,96	BDI 1	25,83	103,32	RA
1.2.6.	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	73,42	BDI 1	90,49	90,49	RA
1.2.7.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	52,35	BDI 1	64,52	451,64	RA
1.2.8.	SINAPI	99621	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	319,90	BDI 1	394,28	788,56	RA
1.2.9.	SINAPI	94690	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	13,36	BDI 1	16,47	82,35	RA
1.2.10.	SINAPI-I	37106	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	5.762,88	BDI 1	7.102,75	14.205,50	RA
1.3.			Base de apoio Caixas					-	8.491,97	



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 01-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
POÇO SÃO VALENTIN									109.173,23	
1.3.1.	SINAPI	103074	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	M2	18,00	173,55	BDI 1	213,90	3.850,20	RA
1.3.2.	SINAPI-I	6194	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	24,00	5,21	BDI 1	6,42	154,08	RA
1.3.3.	SINAPI	104918	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	37,60	15,37	BDI 1	18,94	712,14	RA
1.3.4.	SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	2,16	1.037,51	BDI 1	1.278,73	2.762,06	RA
1.3.5.	SINAPI	96522	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	2,16	207,12	BDI 1	255,28	551,40	RA
1.3.6.	SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	15,68	23,91	BDI 1	29,47	462,09	RA
1.4.			Instalação Elétrica					-	34.991,39	
1.4.1.	SINAPI-I	740	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M / 4,2 M3/H	UN	1,00	7.962,25	BDI 1	9.813,47	9.813,47	RA
1.4.2.	SINAPI-I	751	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP, DIAMETRO DO ROTOR 144 MM SEMIABERTO, BOCAL DE SAIDA DIAMETRO DE DUAS POLEGADAS, HM/Q = 2 M / 38,8 M3/H A 28 M / 5 M3/H	UN	1,00	7.019,03	BDI 1	8.650,95	8.650,95	RA
1.4.3.	SINAPI-I	937	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	870,00	10,36	BDI 1	12,77	11.109,90	RA
1.4.4.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	199,15	BDI 1	245,45	245,45	RA
1.4.5.	SINAPI	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	131,36	BDI 1	161,90	161,90	RA
1.4.6.	SINAPI-I	938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	160,00	1,78	BDI 1	2,19	350,40	RA
1.4.7.	Cotação	50331	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	um	2,00	801,75	BDI 1	988,16	1.976,32	RA
1.4.8.	SINAPI	100600	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	2,00	822,19	BDI 1	1.013,35	2.026,70	RA
1.4.9.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	69,31	BDI 1	85,42	85,42	RA
1.4.10.	SINAPI-I	2436	ELETRICISTA (HORISTA)	H	16,00	28,95	BDI 1	35,68	570,88	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE 01-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN	MUNICÍPIO / UF Medianeira / PR	BDI 1 23,25%	BDI 2 24,20%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
POÇO SÃO VALENTIN									109.173,23

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Medianeira / PR
Local
terça-feira, 3 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

RECURSO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN / POÇO SÃO VALENTIN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,25%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Medianeira / PR
Local

terça-feira, 3 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
------------------	----------------	---

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN / POÇO SÃO VALENTIN

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA Construção e Reforma de Edifícios
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Medianeira / PR
Local

terça-feira, 3 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT: 0



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
POÇO SÃO VALENTIN

Nº SICONV
0

Nº OPERAÇÃO

PROponente / TOMADOR
Município de Medianeira

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
POÇO SÃO VALENTIN				
1.	Expansão Poço Artesiano		-	
1.1.	Preparação Terreno		-	
1.1.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA)	M3	279,25	
1.1.2.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA	M3	279,25	
1.1.3.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM	M3	11,17	
1.2.	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		-	
1.2.1.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	50,00	
1.2.2.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.067,00	
1.2.3.	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	
1.2.4.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	
1.2.5.	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	
1.2.6.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	
1.2.7.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	
1.2.8.	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	
1.2.9.	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	5,00	
1.2.10.	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	2,00	
1.3.	Base de apoio Caixas		-	
1.3.1.	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL,	M2	18,00	
1.3.2.	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO -	M	24,00	
1.3.3.	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA	KG	37,60	
1.3.4.	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -	M3	2,16	
1.3.5.	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM	M3	2,16	
1.3.6.	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2),	M2	15,68	
1.4.	Instalação Elétrica		-	
1.4.1.	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,86 DIAMETRO DE	UN	1,00	
1.4.2.	BOMBA SUBMERSIVEL, ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 2,96 HP,	UN	1,00	
1.4.3.	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	M	870,00	
1.4.4.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	1,00	
1.4.5.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM	UN	1,00	
1.4.6.	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA	M	160,00	
1.4.7.	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00	um	2,00	
1.4.8.	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO	UN	2,00	
1.4.9.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A -	UN	1,00	
1.4.10.	ELETRICISTA (HORISTA)	H	16,00	

Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	109.173,23	
Preparação Terreno	279,25	
Preparação Terreno	279,25	
Preparação Terreno	11,17	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	50,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1.067,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	4,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	1,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	7,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	5,00	
INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2,00	
Base de apoio Caixas	18,00	
Base de apoio Caixas	24,00	
Base de apoio Caixas	37,60	
Base de apoio Caixas	2,16	
Base de apoio Caixas	2,16	
Base de apoio Caixas	15,68	
Instalação Elétrica	1,00	
Instalação Elétrica	1,00	
Instalação Elétrica	870,00	
Instalação Elétrica	1,00	
Instalação Elétrica	1,00	
Instalação Elétrica	160,00	
Instalação Elétrica	2,00	
Instalação Elétrica	2,00	
Instalação Elétrica	1,00	
Instalação Elétrica	16,00	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
---	-----------------------	-------------------------	--

FRENTES DE OBRA:

POÇO		
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	109.173,23	

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
POÇO SÃO VALENTIN				

Agrupador de Eventos
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):

Medianeira / PR
Local

terça-feira, 3 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT:



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN	Nº SICONV 0	Nº OPERAÇÃO 0	PROPONENTE / TOMADOR Município de Medianeira
---	-----------------------	-------------------------	--

Item	Descrição	Unidade	Quantidade						
POÇO SÃO VALENTIN									

Medianeira / PR
Local

terça-feira, 3 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: Eduardo Ziglioli
CREA/CAU: 163.863/D
ART/RRT:



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR Município de Medianeira	APELIDO EMPREENDIMENTO POÇO SÃO VALENTIN	DESCRIÇÃO DO LOTE POÇO SÃO VALENTIN
------------------	----------------	---	---	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				05/26	06/26	07/26	08/26	09/26	10/26	11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27
1.	Expansão Poço Artesiano	109.173,23	% Período:	23,94%	44,01%	32,05%									
1.1.	Preparação Terreno	17.646,03	% Período:	100,00%											
1.2.	INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO e DISTRIBUI	48.043,84	% Período:		100,00%										
1.3.	Base de apoio Caixas	8.491,97	% Período:	100,00%											
1.4.	Instalação Elétrica	34.991,39	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 109.173,23				%:	23,94%	44,01%	32,05%								
				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	26.138,00	48.043,84	34.991,39								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	26.138,00	48.043,84	34.991,39								
				%:	23,94%	67,95%	100,00%								
				Repasse:	-	-	-								
				Contrapartida:	26.138,00	74.181,84	109.173,23								
				Outros:	-	-	-								
				Investimento:	26.138,00	74.181,84	109.173,23								

Medianeira / PR

Local

terça-feira, 3 de março de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: Eduardo Ziglioli

CREA/CAU: 163.863/D

ART/RRT:

Proc. Administrativo 8- 2.406/2025

De: Greise L. - SMASA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/04/2026 às 14:03:11

Segue Pedido de Compras nº 652 atualizado.

–

Greise Leonhardt

Aux. Administrativo

Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Anexos:

PEDIDO_COMPRAS_652_AMPLIACAO_REDE_AGUA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Amarildo Tessaro	13/04/2026 14:25:18	1Doc	AMARILDO TESSARO CPF 783.XXX.XXX-49

Para verificar as assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **79FA-ADAC-D403-C891**



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANA

PEDIDO DE COMPRA Nº 652 / 2026

REQUISITANTE(S): 8 - AGRICULTURA SUSTENTÁVEL E ABASTECIMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA À REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO VALENTIM (ABRANGENDO UMA EXTENSÃO DE 1.117 METROS LINEARES). INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ITENS DO PEDIDO:

LOTE	ORDEM	ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO
1	1	901805	UNIDADE	1	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PROVENIENTE DO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA LINHA SÃO VALENTIM (ABRANGENDO UMA EXTENSÃO DE 1.117 METROS LINEARES). INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. CONFORME EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO TÉCNICO.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DAS QUANTIDADES SOLICITADAS:

A comunidade da Linha São Valentim, localizada na zona rural do município, é composta por aproximadamente 100 moradores que dependem exclusivamente de um poço artesiano para o abastecimento de água potável. Atualmente, o sistema apresenta limitações que impedem o atendimento pleno de todas as famílias da localidade, resultando em interrupções frequentes e insuficiência no fornecimento hídrico. Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo de água potável, assegurar direitos fundamentais da população e cumprir o dever legal e institucional da Administração Pública de promover condições mínimas de salubridade, saúde e dignidade às comunidades rurais do município

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme medições efetuadas

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Conforme local informado pela Secretaria

FISCAL DO CONTRATO: ALEXSSANDER JULIANO TAVARES

GESTOR DO CONTRATO: AMARILDO TESSARO

DOTAÇÃO:

RED.	DOTAÇÃO	FONTE RECURSO
585	1000120606001921043390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0 - Recursos Ordinários (Livres)

Assinado por: AMARILDO TESSARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/79FA-ADAC-D403-C891> e informe o código 79FA-ADAC-D403-C891





MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Medianeira-PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 1 pessoa: AMARILDO TESSARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/79FA-ADAC-D403-C891> e informe o código 79FA-ADAC-D403-C891





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79FA-ADAC-D403-C891

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMARILDO TESSARO (CPF 783.XXX.XXX-49) em 13/04/2026 14:25:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/79FA-ADAC-D403-C891>

Proc. Administrativo 9- 2.406/2025

De: Matheus H. - DLC

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município

Data: 13/04/2026 às 14:11:03

Segue para assessoria jurídica na oportunidade do exercício de controle prévio de legalidade na forma do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Concomitante segue para parecer contábil a respeito das dotações indicadas e sua respectiva reserva orçamentária.

—

Matheus Henrique Henz

Diretor Administrativo

Anexos:

MINUTA_EDITAL_CONCORRENCIA_ELET_2026.docx

Proc. Administrativo 10- 2.406/2025

De: Julia O. - ADM-PGM

Para: ADM-PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C STELLA B.

Data: 13/04/2026 às 15:12:57

Encaminhado para análise e parecer.

—

Julia Saretto de Oliveira
Estagiaria

De: ANTONIO J. - ADM-PGM

Para: DLC - Diretoria de Compras, Licitação e Contratos

Data: 16/04/2026 às 10:39:10

Trata-se de parecer jurídico acerca do controle prévio de legalidade da contratação, nos termos do art. 53 da Lei 14.133/2021.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, *não sendo tarefa afeta ao órgão jurídico a análise de conveniência/oportunidade, tendo o gestor a responsabilidade na análise do interesse público na contratação.* Os preços, quantitativos e descritivos não serão objeto de análise, pois presume-se que as especificações técnicas, inclusive quanto ao detalhamento do objeto, suas características, requisitos e avaliação do preço, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos para a consecução do interesse público.

A modalidade escolhida (concorrência) é apropriada a teor do art. 28, II c/c o Parágrafo único do art. 29 da Lei 14.133/21.

Consta do expediente o estudo técnico preliminar que comprova o interesse público envolvido e a sua melhor solução para resolução do problema, ART, projetos, memoriais, cronograma, planilha orçamentária, cotações (devem ser anexados os orçamentos e cotações obtidas em conformidade com art. 23, §1º, III e IV c/c art. 3º do Decreto Municipal 236/2022), edital de licitação, minuta de contrato, o regime da prestação de serviços, o critério de julgamento e o modo de disputa

O edital contém os requisitos do art. 25 da Lei 14.133/21, quais sejam: o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento, devendo ser justificado pelo órgão técnico as exigências de qualificação técnica.

Assim, desde que obedecidas as orientações supra pode ter seguimento o certame, devendo ser adotadas rigorosamente as regras de publicidade e observados os prazos previstos no art. 55 da Lei 14.133/21, sob pena de nulidade.

—
Antonio Henrique Marsaro Jr
Procurador

Proc. Administrativo 12- 2.406/2025

De: Matheus H. - DLC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/04/2026 às 11:05:41

Setores (CC):

DC

Segue para parecer contábil quanto as dotações empregadas para a presente demanda e a respectiva reserva orçamentária.

—

Matheus Henrique Henz

Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 13- 2.406/2025

De: Cleiton W. - DC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/04/2026 às 08:26:36

Dotação orçamentaria em conformidade com objeto.

—

Cleiton Luiz Welter
Contador

Anexos:

RESERVA_652_2026.pdf

**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA**

CNPJ : 76.206.481/0001-58

Estado do Paraná

- CEP: 85.720-052 (45) 3264-8600

NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO**Nº : 9650****Data: 17/04/2026****Reduzido 585****Dotação:** 10.001.20.606.0019.2.104.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**Orgão:** 10 - SEC. MUNIC. DE AGRIC. SUSTENT. E ABASTEC**Unidade:** 10001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E INFRAESTRUTURA**Funcao:** 20 - Agricultura**SubFuncao:** 606 - Extensão Rural**Prog. Trabalho:** 0019 - Agricultura Sustentável**Projeto/Ativ** 2104 - Manutenção e desenvolvimento das atividades do Departamento Agricultura**Natureza Desp.:** 3.3.90.39.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**F. de Recurso:** 0 - Recursos Ordinários (Livres)**Tipo de Bloq.:** Valor

Orçado Atualizado	Saldo Anterior	Valor Reservado	Saldo Disponível
2.100.000,00	1.490.139,23	109.173,23	1.380.966,00

Histórico: -

ANTONIO FRANÇA BENJAMIM
PREFEITO

Proc. Administrativo 14- 2.406/2025

De: Matheus H. - DLC

Para: SMASA - Secretaria de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Data: 11/05/2026 às 14:03:26

Na forma do art. 53 § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no [art. 54](#).

Solicito autorização da autoridade competente quanto oa publicação do edital.

–

Matheus Henrique Henz
Diretor Administrativo

Proc. Administrativo 15- 2.406/2025

De: Amarildo T. - SMASA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/05/2026 às 14:07:06

Autorizo a publicação.

—

Amarildo Tessaro
Secretário de Agricultura